



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

No dia 02 de setembro de 2026, às 15H15, no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Estiveram presentes os vereadores Antônio Moreira Sobrinho (presidente), Almir de Melo Santos (membro) e Rogério dos Santos Filho (membro). Foi apresentado e analisado: Prestação de Contas – 3º setor e conselhos municipais - Emendas Impositivas – 1º semestre de 2026 (conforme a pauta da 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA). Foram objeto de análise da Comissão os relatórios individualizados referentes às seguintes instituições, com seus respectivos relatores: Associação Entrelaços das Diversidades, Culturas e Inclusão LGBTQIAP+; Associação dos Deficientes Físicos de Salto – ADEFIS; Associação de Engenheiros e Agrônomos de Salto; Associação de Danças Faces Ocultas; Cáritas Interparoquial de Salto; Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Associação Casa da Criança de Salto; Associação Casa Naim Salto; Instituto Zoom; Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém; Associação de Pais e Amigos dos Surdos – ASPAS; Grupo de Escoteiros Taperá de Salto; Associação dos Defensores dos Animais Ajuda Anjos de Salto, sob relatoria do Vereador Almir de Melo Santos; e Associação Filantrópica Renascer; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; ASLE – Academia Saltense de Letras Zélia Gattai; Assistência Vicentina Frederico Ozanam; Associação Aliança de Misericórdia – Projeto Cidade Rahamin; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto – APAE; Escola Zumbi dos Palmares; ADEVISA – Associação dos Deficientes Visuais de Salto; Conselho Municipal da Igualdade Racial; Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; Instituto Mestre Ricardo Pereira; Conselho Municipal de Assistência Social; Associação Cultural e Esportiva Craques do Amanhã; Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, sob relatoria do Vereador Rogério dos Santos Filho. A Comissão considerou, para fins de análise, os relatórios individualizados de cada instituição, constantes em anexo, nos quais estão registradas as informações, observações e conclusões decorrentes da verificação da aplicação dos recursos provenientes das Emendas Impositivas no primeiro semestre de 2026. Da mesma forma, os encaminhamentos finais individualizados constam em planilha anexa de compilação. Após a análise dos documentos e das informações apresentadas, a Comissão deliberou pelo prosseguimento dos encaminhamentos finais individualizados, os quais serão formalmente elaborados e encaminhados aos respectivos destinatários, de acordo com as conclusões e

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

necessidades identificadas em cada caso. Além dos encaminhamentos específicos relacionados a cada instituição, a Comissão deliberou pelo envio integral da documentação e dos resultados consolidados ao Setor de Comunicação da Câmara Municipal, para que seja avaliada e, sendo pertinente, produzida uma série de materiais informativos destinados à divulgação dos resultados das Emendas Impositivas referentes ao primeiro semestre de 2026, contemplando, de forma clara e acessível, as informações relativas aos valores destinados, às instituições beneficiadas e aos resultados decorrentes da aplicação dos recursos, observados os documentos e dados constantes dos processos analisados. A Comissão deliberou, ainda, que a divulgação dos referidos materiais deverá observar integralmente a legislação aplicável, especialmente as restrições decorrentes do período eleitoral, de modo a evitar qualquer divulgação que possa contrariar as normas eleitorais ou caracterizar promoção pessoal, institucional ou qualquer outra conduta vedada. Caso sejam identificados impedimentos legais ou eleitorais para a divulgação imediata dos materiais, recomenda-se que sua publicação seja postergada para momento posterior ao término do período de restrições, sempre em conformidade com a legislação eleitoral vigente e com as orientações dos órgãos competentes. Por fim, ficou registrado que os encaminhamentos finais individualizados serão concluídos, formalizados e encaminhados posteriormente, passando a integrar os respectivos registros e processos de acompanhamento da Comissão. Nada mais havendo a tratar, às 15H35, foi encerrada a reunião pelo Senhor Presidente, sendo dispensada a leitura da presente ata, a qual foi considerada aprovada e segue assinada pelos membros desta Comissão. XXXXXXXXXXXXXXXX



ANTONIO MOREIRA SOBRINHO
PRESIDENTE



ALMIR DE MELO SANTOS
MEMBRO



ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO
MEMBRO

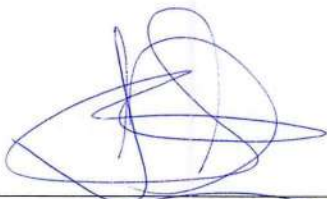
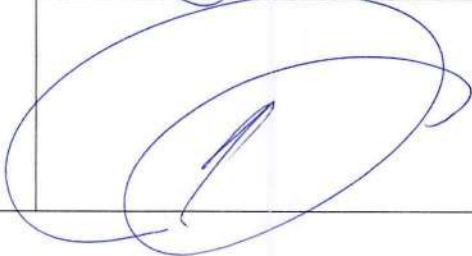
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA, RELIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 15H.

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Almir de Melo Santos		
Antônio Moreira Sobrinho		15:05
Rogério dos Santos Filho		15:00HS

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2026.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
Diretora do Legislativo e da Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE FISCALIZAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – 1º SEMESTRE DE 2026

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento – Câmara da Estância Turística de Salto

Finalidade. Consolidar, para apresentação, os principais achados constantes dos relatórios individuais de fiscalização encaminhados para análise da Comissão, distinguindo o estágio de execução, os valores informados, as pendências identificadas, o responsável aparente pela pendência e a providência recomendada. Foram considerados 27 relatórios/fiscalizações distintos; o arquivo duplicado da Associação Entrelaços foi contabilizado uma única vez.

Síntese geral

Fiscalizações distintas	Concluídas/praticamente	Em andamento	Sem execução/repassé	Com ressalvas/diligência	Relatores
27	3	10	11	3	Almir: 13 Rogério: 14

Leitura do conjunto. Os relatórios não apontam, de forma generalizada, desvio ou aplicação irregular dos recursos. O quadro predominante é de execução ainda parcial, tramitação administrativa, atraso/ausência de repasse em determinados casos e necessidade de padronização/complementação das informações financeiras. A classificação abaixo não substitui a prestação de contas final.

Critério: "Concluída" indica objeto e execução financeira substancialmente demonstrados; "Em andamento" indica execução física/financeira iniciada e, em princípio, compatível com o cronograma; "Sem execução material/sem repasse" reúne casos em que o objeto ainda não havia começado ou dependia de etapa administrativa; "Com ressalvas/diligência" reúne situações em que a documentação apresentada não permite aferir adequadamente a regularidade financeira.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

1. EXECUÇÃO CONCLUÍDA OU PRATICAMENTE CONCLUÍDA

Relator	Entidade / Órgão	Destinado	Recebido	Executado	Saldo	%	Situação	Responsável / natureza	Apuração principal	Providência recomendada
Rogério	CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	R\$ 3.403,30	R\$ 3.403,30	R\$ 3.403,30	R\$ 0,00	100 %	Concluída	Execução regular	Objeto cumprido: capacitação realizada em 26/08/2026, com 13 representantes de organizações locais. Documentação encaminhada ao setor financeiro.	Sugerir arquivamento
Rogério	Assistência Vicentina Frederico Ozanam	R\$ 54.453,30	R\$ 54.453,30	R\$ 54.453,30	R\$ 0,00	100 %	Concluída	Entidade – ajuste formal	Recurso público integralmente aplicado em pessoal, com R\$ 14.517,38 de recursos próprios. Há divergência apenas na data inicial de vigência.	Enviar ofício para esclarecer a data de início da vigência.
Rogério	Instituto Mestre Ricardo Pereira	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.958,63	R\$ 41,37	99,5 9%	Praticamente concluída	Execução regular	126 itens/equipamentos adquiridos e incorporados ao patrimônio. Pequeno saldo remanescente.	Enviar ofício para Comprovar a destinação ou devolução do saldo de R\$ 41,37.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2. EXECUÇÃO EM ANDAMENTO, APARENTEMENTE REGULAR

Relator	Entidade / Órgão	Destinado	Recebido	Executado	Saldo	%	Situação	Responsável / natureza	Apuração principal	Providência recomendada
Almir	ADEFIS – Associação dos Deficientes Físicos de Salto	R\$ 126.653,30	R\$ 126.653,30	Não individualiz ado	R\$ 0,00*	Não apura do	Em andame nto	Execução normal	Relatórios registram execução dos três projetos e destinação dos recursos às ações previstas. O próprio relatório recomenda acompanhamento até a prestação final.	conferir metas na prestação final.
Almir	Ajuda Anjos – Associação dos Defensores dos Animais	R\$ 193.959,90	R\$ 193.959,90	Não detalhado	R\$ 193.959,90 *	Não apura do	Fase inicial	Execução normal	Repasse em 31/07 e início em 01/08; três animais atendidos até 04/08. Ainda sem execução financeira detalhada.	Solicitar via ofício demonstrativo financeiro, notas fiscais e comprovantes;
Almir	ASPAS – Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Não informado	Não informado	Não apura do	Em andame nto	Execução normal	Três turmas de Libras em execução, com 59 participantes identificados. Falta demonstrativo financeiro final/saldo atualizado.	Requerer via ofício Atualização do relatório financeiro
Almir	Cáritas Interparoquial de Salto	R\$ 186.700,00	R\$ 186.700,00	R\$ 57.888,07	R\$ 128.811,93	31,01 % aprox.	Em andame nto	Execução normal	Execução física regular e compatível com o objeto; despesas discriminadas e documentação comprobatória anexada.	conferir metas na prestação final.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Relator	Entidade / Órgão	Destinado	Recebido	Executado	Saldo	%	Situação	Responsável / natureza	Apuração principal	Providência recomendada
Almir	Associação Casa da Criança de Salto	R\$ 134.653,30	R\$ 134.653,30	Não consolidado	Não informado	Não apurado	Em andamento	Execução normal	Fase inicial com 70 crianças/adolescentes e 56 famílias. Relatório financeiro detalhado anexado, mas saldo não explicitado no texto principal.	conferir metas na prestação final.
Almir	Casa de Belém – Associação Promocional Nossa Senhora das Graças	R\$ 170.153,30	R\$ 170.153,30	16,21% do recurso	83,79% disponível*	16,21 %	Em andamento	Execução normal	Custeio de profissionais do bazar e ações de captação em andamento; maior parte do recurso permanecia disponível conforme cronograma.	conferir metas na prestação final.
Almir	Associação Casa Naim Salto	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	Parcial	R\$ 114.004,78	Não consolidado	Em andamento	Execução normal	Dois projetos com execução física consistente; metas e beneficiários quantificados, inclusive atendimentos psicossociais e ações dos bazares.	conferir metas na prestação final.
Almir	Associação Entrelaços das Diversidades, Culturas e Inclusão LGBTQIAP+	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 26.089,33	R\$ 18.910,67	57,98 % aprox.	Em andamento	Execução normal	Meta 1 – 15ª Parada do Orgulho LGBTQ+ – realizada; permaneciam recursos para a Meta 2 – 1ª Parada Preta.	conferir metas na prestação final.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Relator	Entidade / Órgão	Destinado	Recebido	Executado	Saldo	%	Situação	Responsável / natureza	Apuração principal	Providência recomendada
Almir	Instituto Zoom – Aproximando Pessoas Especiais	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	27% estimado*	R\$ 192.595,63 *	27% estimado	Em andamento	Execução normal / apuração financeira	Atendimentos multiprofissionais a pessoas com TEA em andamento. Percentual e saldo são estimativas e não substituem apuração contábil efetiva.	conferir metas na prestação final.
Rogério	COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	R\$ 5.000,00	Execução via Município	R\$ 2.988,00	R\$ 2.012,00	59,76 %	Em andamento	Administração Municipal	Contratação de 400 das 500 cartilhas; 80% da meta física e 59,76% do recurso financeiro.	Comprovar via ofício a entrega/aceite das 400 cartilhas e destinação do saldo; verificar 100 unidades restantes.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3. SEM EXECUÇÃO MATERIAL / SEM REPASSE OU AGUARDANDO ETAPA ADMINISTRATIVA

Relator	Entidade / Órgão	Destinado	Recebido	Executado	Saldo	%	Situação	Responsável / natureza	Apuração principal	Providência recomendada
Almir	CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa	R\$ 49.000,00	Não comprovado	R\$ 0,00	R\$ 49.000,00*	0%	Trâmite administrativo	Executivo / a esclarecer	Aquisições de bens, materiais e contratação de oficina ainda em procedimentos administrativos; sem execução física finalizada.	Cobrar via ofício o cronograma atualizado, conclusão dos procedimentos e comprovação de entrega/realização.
Almir	Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00 não recebido	0%	Não iniciada	Documentação/repasso – a esclarecer	Até 27/07 não havia repasse; entidade aguardava recurso e ajustava documentos.	Cobrar via ofício o cronograma atualizado, conclusão dos procedimentos e comprovação de entrega/realização.
Almir	Grupo Escoteiro Taperá	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000,00 não recebido	0%	Não iniciada	Formalização da parceria	Contrato e termo ainda não haviam sido formalizados; nenhuma execução material comprovada.	Cobrar via ofício o cronograma atualizado, conclusão dos procedimentos e comprovação de entrega/realização..



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Relator	Entidade / Órgão	Destinado	Recebido	Executado	Saldo	%	Situação	Responsável / natureza	Apuração principal	Providência recomendada
Rogério	Academia Saltense de Letras	Não informado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	0%	Não iniciada / encerrável	Entidade	Repasse não ocorreu porque a entidade não concluiu no prazo a documentação exigida pela Secretaria da Cultura.	Cobrar via ofício o cronograma atualizado, conclusão dos procedimentos e comprovação de entrega/realização.
Rogério	APAE de Salto	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00 até 15/07	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00 não recebido	0%	Aguardando repasse	Executivo / repasse	Termo de Fomento nº 131/2026 assinado e publicado, mas recurso ainda não transferido na data informada.	Cobrar via ofício o cronograma atualizado, conclusão dos procedimentos e comprovação de entrega/realização.
Rogério	COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	R\$ 19.603,58 + projeto de R\$ 15.555,00 *	R\$ 0,00 no projeto de R\$ 19.603,58	R\$ 0,00	Não apurado	0% no projeto sem repasse	Aguardando Executivo	Executivo / Secretaria de Ação Social	Sem resposta formal sobre processos; R\$ 19.603,58 não recebidos. Também pendente confirmação de R\$ 555,00 de saldo de 2025 no segundo projeto.	Exigir via ofício resposta formal, estágio, pendências, cronograma e previsão de repasse/execução.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Relator	Entidade / Órgão	Destinado	Recebido	Executado	Saldo	%	Situação	Responsável / natureza	Apuração principal	Providência recomendada
Rogério	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Não informado	Não informado	R\$ 0,00 comprovado	Não informado	Não apurado	Trâmite administrativo	Administração Municipal	Processo nº 3.296/2026 para aquisição em andamento; sem confirmação de compras, entrega ou valores empenhados/liquidados/pagos.	Cobrar via ofício o cronograma atualizado, conclusão dos procedimentos e comprovação de entrega/realização.
Rogério	CMPCD – Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência	Não informado	Não informado	R\$ 0,00 comprovado	Não informado	Não apurado	Procedimento em andamento	Procedimento licitatório/jurídico	Projeto Setembro Verde aguardava finalização; pendência documental do palestrante foi regularizada e processo enviado ao jurídico.	Cobrar via ofício o cronograma atualizado, conclusão dos procedimentos e comprovação de entrega/realização.
Rogério	Associação Cultural e Esportiva Craques do Amanhã – ACECA	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00 até 30/07	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00 não recebido	0%	Aguardando repasse	Executivo / repasse	Termo de Fomento nº 145/2026 formalizado, mas recurso não havia sido transferido; atraso reduz tempo de execução até 31/12.	Cobrar via ofício o cronograma atualizado, conclusão dos procedimentos e comprovação de entrega/realização.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Relator	Entidade / Órgão	Destinado	Recebido	Executado	Saldo	%	Situação	Responsável / natureza	Apuração principal	Providência recomendada
Rogério	Associação Aliança de Misericórdia – Projeto Cidade Rahamin	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 0,00	R\$ 29.500,00 + rendimentos	0%	Execução o programada	Execução normal conforme cronograma	Recurso recebido e integralmente aplicado em fundo; uso previsto entre agosto e novembro. Serviço já funcionava com recursos próprios.	Cobrar via ofício o cronograma atualizado, conclusão dos procedimentos e comprovação de entrega/realização.
Rogério	Escola Zumbi dos Palmares	Não informado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	—	0%	Não iniciada / encerrável	Entidade	Ausência de documentos necessários impediu formalização e liberação do repasse.	Cobrar via ofício o cronograma atualizado, conclusão dos procedimentos e comprovação de entrega/realização.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

4. EXECUÇÃO COM RESSALVAS / DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE – DILIGÊNCIA ESPECÍFICA

Relator	Entidade / Órgão	Destinado	Recebido	Executado	Saldo	%	Situação	Responsável / natureza	Apuração principal	Providência recomendada
Almir	Associação de Danças Faces Ocultas	R\$ 48.000,00	Não comprovado	Não informado	Não informado	Não apurado	Com ressalvas	Entidade / documentação	Termos de Fomento formalizados, mas o conjunto não permite comprovar repasse efetivo, despesas, metas alcançadas ou saldo.	Cobrar via ofício o cronograma atualizado, conclusão dos procedimentos e comprovação de entrega/realização.
Rogério	ADEVISA – Associação dos Deficientes Visuais de Salto	R\$ 40.153,30	R\$ 40.153,30	R\$ 11.416,64 atribuídos a recursos públicos	R\$ 28.957,93	28,4% aprox.	Com ressalvas	Entidade / documentação financeira	Divergências entre recursos públicos e próprios; rateio de salários entre fontes não individualizado; R\$ 44,48 de tarifas bancárias não previstas.	Cobrar via ofício o cronograma atualizado, conclusão dos procedimentos e comprovação de entrega/realização.
Rogério	Associação Filantrópica Renascer	Não informado*	R\$ 130.500,00	Não apurado	Não informado	Não apurado	Com ressalvas	Entidade / documentação	Projeto iniciado, equipamentos adquiridos e pessoal pago, mas ofício não informa valores por rubrica, saldo, rendimentos, custos dos equipamentos, profissionais ou resultados quantitativos.	Cobrar via ofício o cronograma atualizado, conclusão dos procedimentos e comprovação de entrega/realização.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Conclusões para apresentação

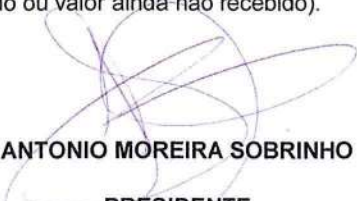
1. O universo consolidado compreende 27 fiscalizações distintas: 13 sob relatoria de Almir de Melo Santos e 14 sob relatoria de Rogério Pinheiro.
2. Apenas 3 casos podem ser apresentados como concluídos ou praticamente concluídos com base na documentação analisada: CMAS, Assistência Vicentina Frederico Ozanam e Instituto Mestre Ricardo Pereira.
3. Dez fiscalizações apresentam execução em andamento e, em princípio, compatível com o objeto ou cronograma, embora ainda dependam de acompanhamento e prestação final.
4. Onze situações ainda não apresentavam execução material, aguardavam repasse ou dependiam de etapa administrativa. É essencial distinguir atraso do Executivo, pendência da entidade e simples cumprimento normal do cronograma.
5. Três casos merecem diligência específica pela insuficiência ou inconsistência da documentação: Faces Ocultas, ADEVISA e Renascer.
6. Os casos de maior interesse fiscalizatório imediato são aqueles em que a parceria já estava formalizada, mas o recurso ainda não havia sido transferido; aqueles em que a execução administrativa permanecia sem cronograma claro; e aqueles em que não é possível reconciliar os valores apresentados.
7. Recomenda-se que a Comissão adote acompanhamento periódico até o encerramento de 2026, priorizando os casos sem repasse, sem execução material e com ressalvas documentais.

Observações metodológicas

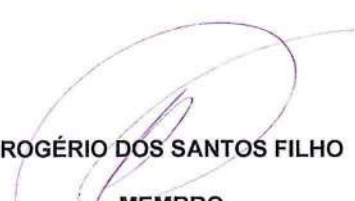
Os valores e percentuais deste quadro reproduzem ou derivam diretamente dos números constantes dos relatórios apresentados. Quando o relatório não informou valor, saldo ou percentual de forma suficiente, o campo foi mantido como "não informado", "não apurado" ou equivalente, sem preenchimento por estimativa. Valores assinalados com asterisco exigem leitura conjunta com a observação do respectivo relatório (por exemplo, saldo estimado, saldo não explicitado ou valor ainda não recebido).



ALMIR DE MELO SANTOS
MEMBRO



ANTONIO MOREIRA SOBRINHO
PRESIDENTE



ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO
MEMBRO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INSTITUIÇÃO FISCALIZADA: ADEFIS – Associação dos Deficientes Físicos de Salto

1. IDENTIFICAÇÃO

- Autor da Emenda: Almir de Melo Santos – R\$ 11.000,00; Antônio Moreira Sobrinho – R\$ 30.000,00; Clayton Aparecido dos Santos – R\$ 17.153,30; Edival Pereira Rosa – R\$ 14.500,00; Rogério dos Santos Filho – R\$ 15.000,00; Arildo Guadagnini – R\$ 35.000,00; Luzia de Fátima Izidório Vidal – R\$ 4.000,00.
- Órgão/Unidade Executora: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.
- Período de Referência: Exercício 2026 – informações disponíveis na documentação analisada até agosto/2026

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstrativo consolidado dos recursos financeiros aplicados e saldos remanescentes.

Item de Controle	Datas	Valor (R\$)
Valor Total Destinado	—	R\$ 126.653,30
Valor Total Recebido	—	R\$ 126.653,30
Saldo Remanescente	—	R\$ 0,00

* Saldo Remanescente: R\$ 0,00 não informado como saldo; os relatórios indicam execução dos projetos, com recursos destinados às ações previstas.

3. EXECUÇÃO FÍSICA E RESULTADOS

- Descrição das Atividades: Execução dos projetos “Comemorar”, “A importância da comunicação estratégica para a pessoa com deficiência” e “Contratar para Somar”, voltados a pessoas com deficiência, incluindo atividades de assistência social, comunicação estratégica, contratação/custeio de serviços e ações de convivência e inclusão.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Metas Previstas vs. Alcançadas:
 - Meta Prevista: Atender pessoas com deficiência, com abrangência municipal, e executar as atividades específicas previstas em cada projeto, conforme os respectivos planos de trabalho.
 - Meta Alcançada: Os documentos apresentados registram a execução das ações dos três projetos. O projeto “Comemorar” informa público estimado de aproximadamente 400 beneficiários anuais; os demais projetos encontram-se estruturados para continuidade das ações durante a vigência.

- Público Beneficiado: Pessoas com deficiência física, a partir de 7 anos, de ambos os sexos; público estimado de aproximadamente 400 beneficiários anuais.

- Principais Resultados e Impactos: Continuidade dos serviços socioassistenciais, ampliação das ações de comunicação e inclusão e manutenção das atividades destinadas às pessoas com deficiência.

- Cronograma de Ações:
 - Executadas: Execução das ações previstas nos projetos, conforme relatórios apresentados; repasses registrados em 2026.
 - Em Andamento: Continuidade dos projetos durante a vigência de 2026, conforme cronogramas dos respectivos planos de trabalho.

4. CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Verificação do cumprimento das diretrizes de transparência ativa.

- Portal da Transparência disponibiliza dados da emenda (Lei 4.124/2024)?

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Sim

- Há mecanismos de busca e filtros para consulta?

Sim

- Foram realizadas audiências públicas para prestação de contas?

Não

- O Executivo encaminhou relatórios periódicos ao Legislativo?

Sim

5. CONCLUSÃO

A documentação demonstra destinação dos recursos às ações previstas para a ADEFIS e registra execução dos projetos. A execução é compatível, em termos gerais, com os objetos apresentados, devendo o acompanhamento financeiro prosseguir até a prestação de contas final.

6. RECOMENDAÇÕES

Manter o acompanhamento da execução física e financeira de cada projeto; exigir atualização dos saldos e despesas comprovadas; verificar, na prestação final, o atingimento integral das metas e a vinculação das despesas aos respectivos planos de trabalho.



Almir de Melo Santos - Relator



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INSTITUIÇÃO FISCALIZADA: Ajuda Anjos – Associação dos Defensores dos Animais Ajuda Anjos de Salto

1. IDENTIFICAÇÃO

- Autor da Emenda: Arildo Guadagnini – R\$ 60.000,00; Edival Pereira Rosa – R\$ 88.806,60; Graziela Costa Leite – R\$ 25.153,30; Michel Oliveira Rodrigues da Silva – R\$ 20.000,00.
- Órgão/Unidade Executora: Secretaria Municipal de Saúde.
- Período de Referência: Exercício 2026 – informações disponíveis na documentação analisada até agosto/2026

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstrativo consolidado dos recursos financeiros aplicados e saldos remanescentes.

Item de Controle	Datas	Valor (R\$)
Valor Total Destinado	—	R\$ 193.959,90
Valor Total Recebido	—	R\$ 193.959,90
Saldo Remanescente	—	R\$ [*]

* Saldo Remanescente: R\$ 193.959,90, sem despesas financeiras discriminadas no documento apresentado.

3. EXECUÇÃO FÍSICA E RESULTADOS

- Descrição das Atividades: Projeto de Atendimento Veterinário para Animais em Situação de Vulnerabilidade, com consultas, exames e tratamentos veterinários.
- Metas Previstas vs. Alcançadas:
 - Meta Prevista: Iniciar e executar o projeto de atendimento veterinário durante a vigência do Termo de Fomento nº 132/2026.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Meta Alcançada: Após quatro dias de execução, foram atendidos 3 animais: um gato internado, um cachorro resgatado com pata fraturada e uma cadela grávida resgatada.
- Público Beneficiado: Animais em situação de vulnerabilidade e, indiretamente, seus responsáveis e a comunidade.
- Principais Resultados e Impactos: Início efetivo do atendimento veterinário e atendimento de três animais nos primeiros dias de execução.
- Cronograma de Ações:
 - Executadas: Repasse integral em 31/07/2026; início do projeto em 01/08/2026; três atendimentos registrados até 04/08/2026.
 - Em Andamento: Continuidade dos atendimentos veterinários e divulgação do projeto nas redes sociais, conforme informado pela entidade.

4. CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Verificação do cumprimento das diretrizes de transparência ativa.

- Portal da Transparência disponibiliza dados da emenda (Lei 4.124/2024)?

Sim

- Há mecanismos de busca e filtros para consulta?

Sim

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Foram realizadas audiências públicas para prestação de contas?

Não

- O Executivo encaminhou relatórios periódicos ao Legislativo?

Sim

5. CONCLUSÃO

A parceria encontrava-se em fase extremamente inicial na data da prestação apresentada. O recurso foi recebido integralmente, mas a documentação ainda não apresenta execução financeira detalhada, embora registre início das atividades e três animais atendidos.

6. RECOMENDAÇÕES

Solicitar demonstrativo financeiro atualizado, notas fiscais e comprovantes de pagamento; acompanhar a evolução das metas; verificar a divulgação pública do projeto e a prestação de contas ao final da vigência.

Almir de Melo Santos - Relator



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INSTITUIÇÃO FISCALIZADA: ASPAS – Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos

1. IDENTIFICAÇÃO

- Autor da Emenda: Arildo Guadagnini – R\$ 13.000,00; Graziela Costa Leite – R\$ 12.000,00; Luzia de Fátima Izidório Vidal – R\$ 35.000,00.
- Órgão/Unidade Executora: Secretaria Municipal de Governo.
- Período de Referência: Exercício 2026 – informações disponíveis na documentação analisada até agosto/2026

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstrativo consolidado dos recursos financeiros aplicados e saldos remanescentes.

Item de Controle	Datas	Valor (R\$)
Valor Total Destinado	—	R\$ 60.000,00
Valor Total Recebido	—	R\$ 60.000,00
Saldo Remanescente	—	R\$ não informado

3. EXECUÇÃO FÍSICA E RESULTADOS

- Descrição das Atividades: Projeto “Libras para Todos: Curso de Capacitação em Língua Brasileira de Sinais”, com aulas presenciais para diferentes turmas e continuidade da capacitação.
- Metas Previstas vs. Alcançadas:
 - Meta Prevista: Executar o curso de capacitação em Libras, conforme cronograma e turmas previstas.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Meta Alcançada: As três turmas documentadas estavam em execução em julho de 2026, com aulas semanais e cronogramas definidos; as listas apresentam 9 participantes na Turma 1, 24 na Turma 2 e 26 na Turma 3.
- Público Beneficiado: Participantes das três turmas de capacitação em Libras; 59 participantes identificados nas listas apresentadas.
- Principais Resultados e Impactos: Oferta efetiva das aulas e manutenção das turmas, ampliando a capacitação em Libras e a acessibilidade comunicacional.
- Cronograma de Ações:
 - Executadas: Pagamento de R\$ 60.000,00 em 29/05/2026; aulas das turmas documentadas em julho de 2026.
 - Em Andamento: Continuidade das Turmas 1, 2 e 3 conforme cronogramas, com encerramentos previstos entre dezembro de 2026.

4. CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Verificação do cumprimento das diretrizes de transparência ativa.

- Portal da Transparência disponibiliza dados da emenda (Lei 4.124/2024)?

Sim

- Há mecanismos de busca e filtros para consulta?

Sim

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Foram realizadas audiências públicas para prestação de contas?

Não

- O Executivo encaminhou relatórios periódicos ao Legislativo?

Sim

5. CONCLUSÃO

A execução física está comprovada por listas de participantes e cronogramas de aulas. O recurso foi integralmente pago, mas o conjunto apresentado não contém demonstrativo financeiro final ou saldo atualizado.

6. RECOMENDAÇÕES

Solicitar relatório financeiro atualizado e comprovantes de despesas; acompanhar a frequência e conclusão das turmas; apresentar prestação final com demonstração do saldo e resultados alcançados.

Almir de Melo Santos - Relator



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INSTITUIÇÃO FISCALIZADA: Cáritas Interparoquial de Salto

1. IDENTIFICAÇÃO

- Autor da Emenda: Arildo Guadagnini – R\$ 50.000,00; Antônio Moreira Sobrinho – R\$ 70.000,00; Michel Oliveira Rodrigues da Silva – R\$ 20.200,00; Edival Pereira Rosa – R\$ 14.500,00; Graziela Costa Leite – R\$ 32.000,00.
- Órgão/Unidade Executora: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.
- Período de Referência: Exercício 2026 – informações disponíveis na documentação analisada até agosto/2026

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstrativo consolidado dos recursos financeiros aplicados e saldos remanescentes.

Item de Controle	Datas	Valor (R\$)
Valor Total Destinado	—	R\$ 186.700,00
Valor Total Recebido	—	R\$ 186.700,00
Saldo Remanescente	—	R\$ 128.811,93

3. EXECUÇÃO FÍSICA E RESULTADOS

- Descrição das Atividades: Projeto “Conecta – Cultura e Movimento”, com oficinas culturais, atividades de convivência, informática, expressão corporal, desenvolvimento socioemocional e fortalecimento de vínculos.
- Metas Previstas vs. Alcançadas:
 - Meta Prevista: Atender diretamente 50 crianças e adolescentes e alcançar indiretamente 85 famílias, executando as oficinas e ações previstas.
 - Meta Alcançada: As atividades foram executadas conforme o cronograma, com oficinas culturais, atividades em grupo, rodas de conversa, informática e ações

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

de desenvolvimento integral; o relatório registra cumprimento satisfatório das metas até o período analisado.

- Público Beneficiado: 50 crianças e adolescentes diretamente previstos e 85 famílias indiretamente; as atividades são organizadas por oficinas, sem grupo único fechado.
- Principais Resultados e Impactos: Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento integral, promoção da cidadania e ampliação do acesso a atividades culturais e formativas.
- Cronograma de Ações:
 - Executadas: Repasse em 30/04/2026; oficinas e atividades executadas durante o período do relatório.
 - Em Andamento: Continuidade das oficinas e ações previstas no cronograma até o encerramento do projeto.

4. CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Verificação do cumprimento das diretrizes de transparência ativa.

- Portal da Transparência disponibiliza dados da emenda (Lei 4.124/2024)?

Sim

- Há mecanismos de busca e filtros para consulta?

Sim

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Foram realizadas audiências públicas para prestação de contas?

Não

- O Executivo encaminhou relatórios periódicos ao Legislativo?

Sim

5. CONCLUSÃO

A documentação demonstra execução física regular e compatível com o objeto. Foram executados R\$ 57.888,07, permanecendo saldo de R\$ 128.811,93, com despesas discriminadas e documentação comprobatória anexada.

6. RECOMENDAÇÕES

Continuar monitorando a execução financeira e física; acompanhar as adequações de itens de custeio; confirmar, na prestação final, o atingimento das metas e a correta utilização do saldo remanescente.

Almir de Melo Santos - Relator



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INSTITUIÇÃO FISCALIZADA: Associação Casa da Criança de Salto

1. IDENTIFICAÇÃO

- Autor da Emenda: Antônio Moreira Sobrinho – R\$ 50.153,30; Edival Pereira Rosa – R\$ 14.500,00; Graziela Costa Leite – R\$ 30.000,00; Luzia de Fátima Izidório Vidal – R\$ 10.000,00; Rogério dos Santos Filho – R\$ 30.000,00.
- Órgão/Unidade Executora: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.
- Período de Referência: Exercício 2026 – informações disponíveis na documentação analisada até agosto/2026

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstrativo consolidado dos recursos financeiros aplicados e saldos remanescentes.

Item de Controle	Datas	Valor (R\$)
Valor Total Destinado	—	R\$ 134.653,30
Valor Total Recebido	—	R\$ 134.653,30
Saldo Remanescente	—	R\$ (*)

* Saldo Remanescente: Não informado no relatório parcial.

3. EXECUÇÃO FÍSICA E RESULTADOS

- Descrição das Atividades: Projeto “Casa em Movimento – Manutenção que transforma”, com oficinas e atividades de convivência, cultura, esporte, lazer e desenvolvimento socioemocional, além das despesas operacionais previstas.
- Metas Previstas vs. Alcançadas:
 - Meta Prevista: Executar as atividades do Plano de Trabalho para crianças e adolescentes de 4 a 15 anos, com implantação gradual das oficinas e manutenção da estrutura necessária.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Meta Alcançada: 70 crianças e adolescentes atendidos diretamente e 56 famílias indiretamente. Foram iniciadas oficinas, contratação de profissionais e despesas operacionais previstas.
- Público Beneficiado: 70 crianças e adolescentes diretamente e 56 famílias indiretamente, conforme relatório parcial.
- Principais Resultados e Impactos: Fortalecimento da convivência familiar e comunitária, acesso à cultura, esporte e lazer, desenvolvimento socioemocional, autoestima, disciplina e cidadania.
- Cronograma de Ações:
 - Executadas: Repasse em 30/06/2026; planejamento, contratação de profissionais e início das oficinas, com atividades com usuários iniciadas em 13/07/2026.
 - Em Andamento: Continuidade das oficinas e despesas operacionais até 01/03/2027, término da vigência.

4. CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Verificação do cumprimento das diretrizes de transparência ativa.

- Portal da Transparência disponibiliza dados da emenda (Lei 4.124/2024)?

Sim
- Há mecanismos de busca e filtros para consulta?

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Sim

- Foram realizadas audiências públicas para prestação de contas?

Não

- O Executivo encaminhou relatórios periódicos ao Legislativo?

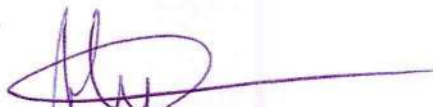
Sim

5. CONCLUSÃO

A parceria estava em fase inicial, mas já apresentava execução física comprovada e atendimento de 70 crianças e adolescentes. O relatório financeiro detalhado foi anexado, porém o saldo atualizado não foi explicitado no texto principal.

6. RECOMENDAÇÕES

Solicitar atualização periódica do saldo; manter acompanhamento das despesas e metas; verificar a execução integral do Plano de Trabalho até o término da vigência.



Almir de Melo Santos - Relator



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INSTITUIÇÃO FISCALIZADA: Casa de Belém – Associação Promocional Nossa Senhora das Graças

1. IDENTIFICAÇÃO

- Autor da Emenda: Arildo Guadagnini – R\$ 140.153,30; Henrique Balseiros Chamosa Neto – R\$ 10.000,00; Rogério dos Santos Filho – R\$ 20.000,00.
- Órgão/Unidade Executora: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.
- Período de Referência: Exercício 2026 – informações disponíveis na documentação analisada até agosto/2026

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstrativo consolidado dos recursos financeiros aplicados e saldos remanescentes.

Item de Controle	Datas	Valor (R\$)
Valor Total Destinado	—	R\$ 170.153,30
Valor Total Recebido	—	R\$ 170.153,30
Saldo Remanescente	—	R\$ [*]

* Saldo Remanescente: 83,79% dos recursos permaneciam disponíveis para execução. O valor exato não foi informado no documento.

3. EXECUÇÃO FÍSICA E RESULTADOS

- Descrição das Atividades: Projeto “Excelência em Manutenção: Cuidar é Transformar”, com custeio de profissionais que atuam no bazar beneficente e ações de captação de recursos.
- Metas Previstas vs. Alcançadas:
 - Meta Prevista: Manter as atividades dos profissionais do bazar e a captação de recursos, conforme cronograma físico-financeiro.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Meta Alcançada: Execução financeira de 16,21% até 27/07/2026, com atividades de Assistente de Bazar, Auxiliar de Bazar e Atendente de Bazar em desenvolvimento.
- Público Beneficiado: Usuários e beneficiários atendidos pela Casa de Belém, além da comunidade beneficiada pelas ações de captação de recursos.
- Principais Resultados e Impactos: Manutenção das atividades de captação de recursos e suporte à continuidade dos serviços da instituição.
- Cronograma de Ações:
 - Executadas: Repasse integral em 29/05/2026; início da execução financeira e das atividades de custeio previstas.
 - Em Andamento: Continuidade do custeio e das ações de captação até 31/12/2026.

4. CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Verificação do cumprimento das diretrizes de transparência ativa.

- Portal da Transparência disponibiliza dados da emenda (Lei 4.124/2024)?

Sim

- Há mecanismos de busca e filtros para consulta?

Sim

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Foram realizadas audiências públicas para prestação de contas?

Não

- O Executivo encaminhou relatórios periódicos ao Legislativo?

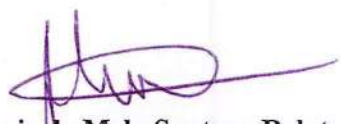
Sim

5. CONCLUSÃO

A execução encontra-se em andamento, com 16,21% de execução financeira na data do relatório. A maior parte dos recursos permanecia disponível, em conformidade com o cronograma informado.

6. RECOMENDAÇÕES

Acompanhar a evolução do percentual de execução; exigir demonstrativo financeiro atualizado; verificar a compatibilidade das despesas com o Plano de Trabalho e o saldo final.



Almir de Melo Santos - Relator



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INSTITUIÇÃO FISCALIZADA: Associação Casa Naim Salto

1. IDENTIFICAÇÃO

- Autor da Emenda: Antônio Moreira Sobrinho – R\$ 100.000,00; Arildo Guadagnini – R\$ 40.000,00; Edival Pereira Rosa – R\$ 20.000,00; Luzia de Fátima Izidório Vidal – R\$ 10.000,00; Rogério dos Santos Filho – R\$ 25.000,00.
- Órgão/Unidade Executora: Secretarias Municipais de Ação Social e Cidadania e de Saúde.
- Período de Referência: Exercício 2026 – informações disponíveis na documentação analisada até agosto/2026

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstrativo consolidado dos recursos financeiros aplicados e saldos remanescentes.

Item de Controle	Datas	Valor (R\$)
Valor Total Destinado	—	R\$ 195.000,00
Valor Total Recebido	—	R\$ 195.000,00
Saldo Remanescente	—	R\$ 114.004,78

3. EXECUÇÃO FÍSICA E RESULTADOS

- Descrição das Atividades: Projeto “Laços de Ternura: Saúde Construída com Afeto e Cuidado”, para custeio parcial da equipe técnica e atendimento aos acolhidos; e projeto “Coração Solidário – Sustentabilidade para o Acolhimento Institucional”, para custeio de salários de atendentes e aluguéis dos três bazares solidários.
- Metas Previstas vs. Alcançadas:
 - Meta Prevista: Manter o atendimento institucional e técnico aos acolhidos e fortalecer a sustentabilidade financeira da entidade por meio dos bazares.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Meta Alcançada: Saúde: 30 beneficiários diretos, 33 indiretos, 229 atendimentos psicossociais, 43 atendimentos técnicos a famílias, 32 visitas familiares, 8 visitas domiciliares e 24 consultas psiquiátricas. Ação Social: 30 beneficiários diretos, mais de 300 famílias alcançadas pelos bazares e 66% de execução física.
- Público Beneficiado: Crianças, adolescentes e adultos acolhidos, famílias acompanhadas e público dos bazares; 30 beneficiários diretos e 33 familiares na ação de saúde.
- Principais Resultados e Impactos: Continuidade do acolhimento, atendimento psicossocial e de saúde, fortalecimento de vínculos e manutenção das ações de captação de recursos dos bazares.
- Cronograma de Ações:
 - Executadas: Repasses em junho de 2026; execução dos meses de junho e julho nos dois projetos; manutenção dos três bazares.
 - Em Andamento: Continuidade dos atendimentos e das ações de captação conforme os cronogramas de cada projeto.

4. CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Verificação do cumprimento das diretrizes de transparência ativa.

- Portal da Transparência disponibiliza dados da emenda (Lei 4.124/2024)?

Sim

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Há mecanismos de busca e filtros para consulta?

Sim

- Foram realizadas audiências públicas para prestação de contas?

Não

- O Executivo encaminhou relatórios periódicos ao Legislativo?

Sim

5. CONCLUSÃO

A documentação apresenta execução física consistente nos dois projetos, com metas e beneficiários quantificados. Os saldos parciais informados totalizam R\$ 114.004,78.

6. RECOMENDAÇÕES

Manter o acompanhamento separado de cada emenda/projeto; conferir os saldos e despesas nas prestações seguintes; verificar o cumprimento integral das metas até o encerramento das parcerias.

Almir de Melo Santos - Relator



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INSTITUIÇÃO FISCALIZADA: CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Salto

1. IDENTIFICAÇÃO

- Autor da Emenda: Antônio Moreira Sobrinho – R\$ 11.000,00; Arildo Guadagnini – R\$ 8.000,00; Clayton Aparecido dos Santos – R\$ 9.000,00; Edival Pereira Rosa – R\$ 9.000,00; Michel Oliveira Rodrigues da Silva – R\$ 3.250,00; Luzia de Fátima Izidório Vidal – R\$ 8.750,00.
- Órgão/Unidade Executora: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.
- Período de Referência: Exercício 2026 – informações disponíveis na documentação analisada até agosto/2026

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstrativo consolidado dos recursos financeiros aplicados e saldos remanescentes.

Item de Controle	Datas	Valor (R\$)
Valor Total Destinado	—	R\$ 49.000,00
Valor Total Recebido	—	R\$ [*]
Saldo Remanescente	—	R\$ R\$ 49.000,00 (**)

* Valor Total Recebido: Não comprovado no ofício; a execução administrativa foi solicitada pelo CMPI. | ** Saldo Remanescente a executar, conforme documentação disponível.

3. EXECUÇÃO FÍSICA E RESULTADOS

- Descrição das Atividades: Aquisição de itens e materiais previstos para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e contratação de oficina destinada à população idosa.
- Metas Previstas vs. Alcançadas:



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Meta Prevista: Concluir os procedimentos administrativos de aquisição dos itens previstos e contratar a oficina para a população idosa.
 - Meta Alcançada: Os procedimentos administrativos para aquisição dos bens e materiais e contratação da oficina encontravam-se em andamento em 21/07/2026; não havia execução física finalizada registrada.
-
- Público Beneficiado: População idosa do município, destinatária das ações e da oficina.
-
- Principais Resultados e Impactos: Ainda não há resultados materiais consolidados; a principal evolução registrada é o andamento dos procedimentos administrativos.
-
- Cronograma de Ações:
 - Executadas: Solicitação de execução encaminhada à Secretaria de Ação Social e Cidadania; acompanhamento administrativo realizado pelo CMPI.
 - Em Andamento: Aquisição dos bens e materiais e contratação da oficina, aguardando conclusão dos trâmites administrativos.

4. CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Verificação do cumprimento das diretrizes de transparência ativa.

- Portal da Transparência disponibiliza dados da emenda (Lei 4.124/2024)?

Sim

- Há mecanismos de busca e filtros para consulta?

Sim

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Foram realizadas audiências públicas para prestação de contas?

Não

- O Executivo encaminhou relatórios periódicos ao Legislativo?

Sim

5. CONCLUSÃO

A emenda não apresentava execução material concluída na data do ofício. O CMPI estava acompanhando os procedimentos administrativos necessários para viabilizar a aplicação dos recursos.

6. RECOMENDAÇÕES

Solicitar cronograma atualizado de aquisição e contratação; acompanhar a conclusão dos procedimentos; exigir comprovação da entrega dos bens e realização da oficina.



Almir de Melo Santos - Relator



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INSTITUIÇÃO FISCALIZADA: Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto

1. IDENTIFICAÇÃO

- Autor da Emenda: Almir de Melo Santos – R\$ 5.000,00; Edival Pereira Rosa – R\$ 40.000,00.
- Órgão/Unidade Executora: Secretaria Municipal de Governo.
- Período de Referência: Exercício 2026 – informações disponíveis na documentação analisada até agosto/2026

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstrativo consolidado dos recursos financeiros aplicados e saldos remanescentes.

Item de Controle	Datas	Valor (R\$)
Valor Total Destinado	—	R\$ 45.000,00
Valor Total Recebido	—	R\$ [*]
Saldo Remanescente	—	R\$ 45.000,00

* Valor Total Recebido: R\$ 0,00; a Associação informou em 27/07/2026 que ainda não havia recebido o valor. | Saldo Remanescente: R\$ 45.000,00 não recebido.

3. EXECUÇÃO FÍSICA E RESULTADOS

- Descrição das Atividades: Apoio a imóveis residenciais de baixa renda, conforme as destinações das emendas registradas no orçamento municipal.
- Metas Previstas vs. Alcançadas:
 - Meta Prevista: Executar as ações previstas no termo de fomento após o recebimento dos recursos.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Meta Alcançada: Nenhuma execução material registrada, pois a entidade informou que ainda aguardava o repasse e estava ajustando documentos.
- Público Beneficiado: Famílias de baixa renda abrangidas pelo objeto da parceria.
- Principais Resultados e Impactos: Não há resultados materiais a registrar até a data da informação.
- Cronograma de Ações:
 - Executadas: Procedimentos documentais para formalização da parceria em andamento.
 - Em Andamento: Aguardando recebimento do recurso e início das atividades.

4. CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Verificação do cumprimento das diretrizes de transparência ativa.

- Portal da Transparência disponibiliza dados da emenda (Lei 4.124/2024)?

Sim

- Há mecanismos de busca e filtros para consulta?

Sim

- Foram realizadas audiências públicas para prestação de contas?

Não

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- O Executivo encaminhou relatórios periódicos ao Legislativo?

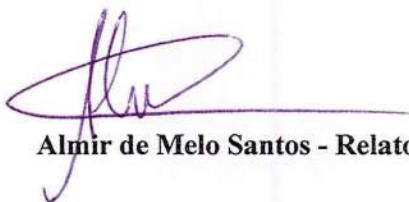
Sim

5. CONCLUSÃO

Não houve execução material até 27/07/2026, pois o recurso ainda não havia sido recebido. A situação decorre de etapa documental e não permite, por ora, avaliação de resultados.

6. RECOMENDAÇÕES

Acompanhar a regularização documental e o repasse; solicitar novo relatório após o início da execução; verificar o cumprimento integral das metas após a liberação dos recursos.



Almir de Melo Santos - Relator



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INSTITUIÇÃO FISCALIZADA: Associação Entrelaços das Diversidades, Culturas e Inclusão LGBTQIAP+

1. IDENTIFICAÇÃO

- Autor da Emenda: Almir de Melo Santos – R\$ 15.000,00; Michel Oliveira Rodrigues da Silva – R\$ 15.000,00; Graziela Costa Leite – R\$ 15.000,00.
- Órgão/Unidade Executora: Secretaria Municipal de Cultura.
- Período de Referência: Exercício 2026 – informações disponíveis na documentação analisada até agosto/2026

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstrativo consolidado dos recursos financeiros aplicados e saldos remanescentes.

Item de Controle	Datas	Valor (R\$)
Valor Total Destinado	—	R\$ 45.000,00
Valor Total Recebido	—	R\$ 45.000,00
Saldo Remanescente	—	R\$ 18.910,67

3. EXECUÇÃO FÍSICA E RESULTADOS

- Descrição das Atividades: Projeto “15ª Parada do Orgulho LGBTQ+ & Parada Preta”, com eventos culturais gratuitos, apresentações artísticas, mobilização social e ações de valorização da diversidade e da cultura negra.
- Metas Previstas vs. Alcançadas:
 - Meta Prevista: Realizar a 15ª Parada do Orgulho LGBTQ+ e a 1ª Parada Preta, conforme as duas metas previstas no projeto.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Foram realizadas audiências públicas para prestação de contas?

Não

- O Executivo encaminhou relatórios periódicos ao Legislativo?

Sim

5. CONCLUSÃO

A execução apresenta comprovação física e financeira relevante. A Meta 1 foi realizada, com R\$ 26.089,33 gastos e saldo informado de R\$ 18.910,67, permanecendo recursos para a Meta 2.

6. RECOMENDAÇÕES

Acompanhar a execução da Meta 2; conferir o reembolso da cobrança bancária de R\$ 15,17; atualizar o saldo após cada etapa e apresentar prestação final com todos os comprovantes.

Almir de Melo Santos - Relator



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INSTITUIÇÃO FISCALIZADA: Grupo Escoteiro Taperá

1. IDENTIFICAÇÃO

- Autor da Emenda: Arildo Guadagnini – R\$ 22.000,00; Michel Oliveira Rodrigues da Silva – R\$ 5.000,00.
- Órgão/Unidade Executora: Secretaria Municipal de Governo.
- Período de Referência: Exercício 2026 – informações disponíveis na documentação analisada até agosto/2026

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstrativo consolidado dos recursos financeiros aplicados e saldos remanescentes.

Item de Controle	Datas	Valor (R\$)
Valor Total Destinado	—	R\$ 27.000,00
Valor Total Recebido	—	R\$ 0,00 (*)
Saldo Remanescente	—	R\$ 27.000,00

* Valor Total Recebido: R\$ 0,00 informado; a entidade comunicou que ainda não havia celebrado contrato e termo de parceria. Saldo Remanescente: R\$ 27.000,00 não recebido/sem execução comprovada.

3. EXECUÇÃO FÍSICA E RESULTADOS

- Descrição das Atividades: Ações do Grupo de Escoteiros Taperá de Salto, conforme destinações orçamentárias das emendas.
- Metas Previstas vs. Alcançadas:
 - Meta Prevista: Executar as ações previstas no instrumento de parceria após sua formalização.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Meta Alcançada: Não comprovado. A entidade informou que o contrato e o termo ainda não haviam sido feitos.
- Público Beneficiado: Crianças, adolescentes e participantes das atividades escoteiras do Grupo de Escoteiros Taperá de Salto.
- Principais Resultados e Impactos: Não há resultados materiais comprovados até a informação encaminhada.
- Cronograma de Ações:
 - Executadas: Não houve execução material comprovada.
 - Em Andamento: Formalização do contrato/termo e posterior início da execução.

4. CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Verificação do cumprimento das diretrizes de transparência ativa.

- Portal da Transparência disponibiliza dados da emenda (Lei 4.124/2024)?

Sim

- Há mecanismos de busca e filtros para consulta?

Sim

- Foram realizadas audiências públicas para prestação de contas?

Não

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- O Executivo encaminhou relatórios periódicos ao Legislativo?

Sim

5. CONCLUSÃO

Na data da comunicação, a execução ainda não havia começado, em razão da ausência de formalização do contrato e do termo.

6. RECOMENDAÇÕES

Acompanhar a formalização; verificar o efetivo repasse; solicitar relatório de execução após o início das atividades e acompanhar a aplicação dos R\$ 27.000,00.

Almir de Melo Santos - Relator



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INSTITUIÇÃO FISCALIZADA: Associação de Danças Faces Ocultas

1. IDENTIFICAÇÃO

- Autor da Emenda: Almir de Melo Santos – R\$ 5.000,00; Graziela Costa Leite – R\$ 18.000,00; Luzia de Fátima Izidório Vidal – R\$ 10.000,00; Michel Oliveira Rodrigues da Silva – R\$ 15.000,00.
- Órgão/Unidade Executora: Secretaria Municipal de Cultura.
- Período de Referência: Exercício 2026 – informações disponíveis na documentação analisada até agosto/2026

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstrativo consolidado dos recursos financeiros aplicados e saldos remanescentes.

Item de Controle	Datas	Valor (R\$)
Valor Total Destinado	—	R\$ 48.000,00
Valor Total Recebido	—	R\$ [*]
Saldo Remanescente	—	R\$ [**]

* Valor Total Recebido: Valor pactuado nos Termos de Fomento nº 108/2026 e 109/2026; não há comprovante de crédito bancário no conjunto analisado. | ** Saldo Remanescente: Não informado.

3. EXECUÇÃO FÍSICA E RESULTADOS

- Descrição das Atividades: Projeto “Trabalhando a Cultura”, com formação artística e democratização do acesso à cultura e realização do “Concurso Zumbi e Dandara”; e projeto “Mulheres em Movimento”, com oficinas de dança, cultura afro-brasileira, autocuidado e fortalecimento da autoestima.
- Metas Previstas vs. Alcançadas:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Meta Prevista: Executar as atividades e oficinas previstas nos dois planos de trabalho durante a vigência até 31/12/2026.
 - Meta Alcançada: Os Termos de Fomento estão formalizados e designam gestor para acompanhamento. O conjunto apresentado não contém relatório parcial de execução física/financeira suficiente para quantificar resultados.
-
- Público Beneficiado: Participantes das oficinas e atividades culturais da Associação de Danças Faces Ocultas.
-
-
- Principais Resultados e Impactos: Os objetos dos projetos têm potencial de ampliar formação artística, acesso à cultura e bem-estar dos participantes, mas não há evidência documental suficiente para quantificar os resultados já alcançados.
-
-
- Cronograma de Ações:
 - Executadas: Formalização dos Termos de Fomento nº 108/2026 e 109/2026.
 - Em Andamento: Execução dos dois projetos até 31/12/2026, conforme os termos.

4. CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Verificação do cumprimento das diretrizes de transparência ativa.

- Portal da Transparência disponibiliza dados da emenda (Lei 4.124/2024)?

Sim

- Há mecanismos de busca e filtros para consulta?

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Sim

- Foram realizadas audiências públicas para prestação de contas?

Não

- O Executivo encaminhou relatórios periódicos ao Legislativo?

Sim

5. CONCLUSÃO

A formalização das parcerias e os objetos estão comprovados, porém faltam, no conjunto documental, informações suficientes sobre repasses efetivos, despesas, metas alcançadas e saldo.

6. RECOMENDAÇÕES

Solicitar relatório parcial de execução física e financeira, comprovante de repasse, notas fiscais e demonstrativo de saldo; acompanhar as metas dos dois termos separadamente.

Almir de Melo Santos - Relator



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INSTITUIÇÃO FISCALIZADA: Instituto Zoom – Aproximando Pessoas Especiais

1. IDENTIFICAÇÃO

- Autor da Emenda: Antônio Moreira Sobrinho – R\$ 50.000,00; Edival Pereira Rosa – R\$ 20.000,00; Graziela Costa Leite – R\$ 100.000,00; Luzia de Fátima Izidório Vidal – R\$ 70.000,00; Rogério dos Santos Filho – R\$ 25.000,00.
- Órgão/Unidade Executora: Secretaria Municipal de Saúde.
- Período de Referência: Exercício 2026 – informações disponíveis na documentação analisada até agosto/2026

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstrativo consolidado dos recursos financeiros aplicados e saldos remanescentes.

Item de Controle	Datas	Valor (R\$)
Valor Total Destinado	—	R\$ 265.000,00
Valor Total Recebido	—	R\$ 265.000,00
Saldo Remanescente	—	R\$ 192.595,63

3. EXECUÇÃO FÍSICA E RESULTADOS

- Descrição das Atividades: Projeto de Atendimento Terapêutico, Clínico e Médico para pacientes com TEA atendidos pelo SUS, com abordagem multidisciplinar, planos terapêuticos individualizados, psicologia, serviço social, atendimento médico e orientação às famílias.
- Metas Previstas vs. Alcançadas:
 - Meta Prevista: Ampliar e manter atendimentos especializados, promover desenvolvimento global, autonomia e qualidade de vida dos usuários e apoiar suas famílias.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Meta Alcançada: Execução estimada em 27% do cronograma físico-financeiro após aproximadamente 50 dias, com início dos atendimentos e ações previstas e continuidade do acompanhamento multiprofissional.
- Público Beneficiado: Pessoas com TEA atendidas pelo SUS e suas famílias; o relatório estima 100 famílias beneficiadas indiretamente.
- Principais Resultados e Impactos: Fortalecimento da rede de atendimento especializado, continuidade do cuidado e apoio às famílias de pessoas com TEA.
- Cronograma de Ações:
 - Executadas: Repasse em 30/06/2026; início operacional das ações em 08/06/2026; atendimentos e acompanhamento multiprofissional em andamento.
 - Em Andamento: Continuidade dos atendimentos e demais ações até 31/12/2026.

4. CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Verificação do cumprimento das diretrizes de transparência ativa.

- Portal da Transparência disponibiliza dados da emenda (Lei 4.124/2024)?

Sim

- Há mecanismos de busca e filtros para consulta?

Sim

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Foram realizadas audiências públicas para prestação de contas?

Não

- O Executivo encaminhou relatórios periódicos ao Legislativo?

Sim

5. CONCLUSÃO

A parceria está em execução e o relatório apresenta estimativa de 27% do cronograma físico-financeiro. O saldo estimado decorre de cálculo proporcional e não substitui o saldo financeiro efetivamente apurado em extrato e contabilidade.

6. RECOMENDAÇÕES

Solicitar demonstrativo financeiro efetivo, distinguindo execução estimada de execução liquidada; acompanhar metas quantitativas; exigir atualização periódica dos resultados e saldo.



Almir de Melo Santos - Relator



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Emenda Impositiva - ADEVISA 1º Semestre de 2026.

Entidade: Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA

1. Objetivo

Apresentar, de forma clara e objetiva, a situação parcial da aplicação dos recursos públicos, confrontando o orçamento aprovado, o relatório técnico e o demonstrativo de despesas apresentados pela entidade.

2. Recursos e execução financeira

Dado financeiro	Valor
Repasse público recebido	R\$ 40.153,30
Rendimento de aplicação financeira	R\$ 221,27
Total disponível informado	R\$ 40.374,57
Despesas totais relacionadas	R\$ 11.461,12
Despesas atribuídas a recursos públicos	R\$ 11.416,64
Saldo autorizado para o exercício seguinte	R\$ 28.957,93

A execução total declarada representa aproximadamente 28,4% do total disponível. Assim, cerca de 71,7% permaneciam para aplicação durante a continuidade do projeto.

3. Aplicações efetivamente informadas

Item	Previsto na emenda	Aplicado informado	Execução
Recursos humanos	R\$ 26.000,00	R\$ 6.342,04	24,4%
Materiais de artesanato	R\$ 4.153,30	R\$ 4.153,30	100,0%

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Serviço de contabilidade	R\$ 6.000,00	R\$ 521,30	8,7%
Alimentação/lanche	R\$ 4.000,00	R\$ 400,00	10,0%
Tarifas bancárias	Não previstas	R\$ 44,48	-

Os documentos também registram 38 beneficiários diretos, número superior aos 36 previstos no plano, além de 38 familiares ou responsáveis estimados como beneficiários indiretos.

4. Realidade verificada nos documentos

Houve aquisição integral dos materiais de artesanato previstos, mediante duas notas fiscais que totalizam R\$ 4.153,30.

Foram informados pagamentos parciais de pessoal, contabilidade e lanche, compatíveis com a natureza geral do projeto.

O relatório técnico apresenta oficinas, grupos de convivência, rodas de conversa e oferta de alimentação em andamento, acompanhados de registros fotográficos.

A execução ainda é parcial: o projeto tem vigência de 10 meses e, na data do relatório, a maior parte do recurso permanecia sem aplicação.

5. Pontos que exigem esclarecimento ou correção

O demonstrativo informa despesas totais de R\$ 11.461,12 e despesas pagas com recursos públicos de R\$ 11.416,64. A diferença é de R\$ 44,48, exatamente o valor das tarifas bancárias; entretanto, o mesmo documento registra R\$ 1.142,04 como recursos próprios, valor que não foi abatido do total atribuído aos recursos públicos.

Na relação individual aparecem pagamentos de salários compartilhados com recursos próprios e com o Termo de Fomento nº 195/2025. É necessário apresentar memória de cálculo que identifique, em cada holerite, quanto foi suportado pela presente emenda e por cada outra fonte, evitando sobreposição de custeio.

As tarifas bancárias, no valor de R\$ 44,48, não constam do orçamento original da emenda e devem ter sua elegibilidade justificada ou ser suportadas com recursos próprios.

O relatório técnico afirma que a alimentação vem sendo ofertada de forma regular, porém a comprovação financeira apresentada até 16/07/2026 corresponde a apenas R\$ 400,00 de R\$ 4.000,00 previstos. A conclusão deve permanecer parcial até a prestação de contas final.

6. Parecer do Vereador

PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS À EXECUÇÃO PARCIAL. Os documentos indicam que o projeto está em funcionamento e que houve aplicação de recursos nas finalidades essenciais previstas,

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

especialmente na aquisição de materiais de artesanato, no custeio parcial da estrutura administrativa, no serviço contábil e na alimentação dos atendidos. Também se verifica alcance social compatível com o objeto, com atendimento informado de 38 pessoas com deficiência visual.

Todavia, o demonstrativo financeiro contém divergências na classificação dos recursos públicos e próprios e não individualiza com precisão o rateio dos pagamentos de pessoal entre as diferentes fontes. Por essa razão, o reconhecimento da regularidade nesta fase deve ficar condicionado à apresentação, pela entidade, de demonstrativo retificado, memória de cálculo dos salários, extratos bancários, notas fiscais, holerites e comprovantes de pagamento correspondentes.

Este parecer não equivale à aprovação definitiva da prestação de contas. A conclusão final deverá ocorrer após o encerramento da vigência e a análise integral da documentação financeira e dos resultados alcançados.

Sala das Reuniões, 02 de setembro de 2026.

#PRONTO
PRA
SERVIR

DR. ROGÉRIO
PINHEIRO
VEREADOR

DR. ROGÉRIO PINHEIRO

-RELATOR-



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Emenda Parlamentar Impositiva CRAQUES DO AMANHÃ 1º Semestre 2026.

Entidade: Associação Cultural e Esportiva Craques do Amanhã

Termo de Fomento nº 145/2026 – ACECA

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise dos esclarecimentos apresentados pela Associação Cultural e Esportiva Craques do Amanhã – ACECA, CNPJ nº 47.337.398/0001-10, referentes à Emenda Parlamentar Impositiva formalizada por meio do Termo de Fomento nº 145/2026, Processo Administrativo nº 2627/2026.

O instrumento prevê o repasse de R\$ 35.000,00 para o projeto “Craques do Amanhã – Desenvolvimento Esportivo, Inclusão Social e Formação Cidadã”, destinado à promoção de atividades esportivas, eventos e ações sociais, com foco na inclusão e no desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

A entidade informou que recebeu o Termo de Fomento assinado em 29 de julho de 2026, mas que, até 30 de julho de 2026, o valor financeiro ainda não havia sido transferido para a conta específica. Por essa razão, não foram iniciadas as atividades, despesas, pagamentos ou aquisições vinculadas à emenda.

2. ANÁLISE E RESSALVA

A formalização do Termo de Fomento demonstra que a parceria está juridicamente constituída e que o objeto possui relevante interesse público. A própria cláusula quinta estabelece como obrigação do Município transferir os recursos conforme o cronograma aprovado e adotar as providências necessárias à regular execução da parceria.

Contudo, a assinatura do instrumento não se confunde com o efetivo repasse. Sem a disponibilidade financeira, a ACECA permanece impossibilitada de iniciar o projeto e, consequentemente, não há execução física ou financeira a ser apresentada neste momento.

Ressalva-se a necessidade de maior agilidade por parte do Poder Executivo na liberação e no envio dos R\$ 35.000,00. Considerando que a vigência termina em 31 de dezembro de 2026, eventual demora reduz o período disponível para realizar as atividades, cumprir as metas e prestar contas, podendo comprometer os benefícios destinados às crianças, aos adolescentes e aos jovens atendidos.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **este Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE** ao acolhimento dos esclarecimentos apresentados pela ACECA e à execução da parceria prevista no Termo de Fomento nº 145/2026, reconhecendo a relevância social do projeto e a impossibilidade de execução antes do recebimento do recurso.

O parecer favorável é emitido com expressa ressalva para que o Poder Executivo providencie, com a maior brevidade possível, a transferência integral da emenda, informando à Câmara a data prevista para o repasse, a fim de assegurar tempo adequado para a execução do projeto e o cumprimento de suas finalidades.

Após a liberação, deverão ser acompanhadas a correta aplicação dos recursos, o cumprimento das metas e a posterior prestação de contas.

Sala das Reuniões, **02 de setembro de 2026.**

#PRONTO
PRA
SERVIR

**DR. ROGÉRIO
PINHEIRO**
VEREADOR


DR. ROGÉRIO PINHEIRO
-RELATOR-



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Emenda Impositiva – ZUMBI 1º Semestre 2026

Entidade: Escola Zumbi dos Palmares

OFÍCIO PP n.º 131/2026

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise da resposta encaminhada em 14 de julho de 2026, em atendimento ao Ofício PP n.º 131/2026, que solicitou informações sobre a execução de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva no exercício de 2026.

Na resposta, a agremiação informou que não recebeu o recurso da emenda impositiva, em razão da ausência de documentos necessários para a formalização e liberação do repasse.

2. JUSTIFICATIVA

A informação apresentada esclarece, de forma direta, que não houve transferência de recursos públicos à entidade. Consequentemente, não existiu execução financeira, realização de despesas ou aplicação de valores que pudesse ser demonstrada neste momento.

A ausência do repasse decorreu da falta de documentação exigida, circunstância que impediu a conclusão do procedimento. Assim, não há elementos que indiquem uso irregular ou desvio de finalidade, pois o recurso não chegou a ser disponibilizado à agremiação.

Recomenda-se apenas que a entidade regularize a documentação necessária perante os órgãos competentes, caso pretenda receber futuros recursos por meio de emendas parlamentares.

3. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **este Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE ao acolhimento da justificativa apresentada**, considerando que a entidade não recebeu os recursos da emenda impositiva e, portanto, não houve execução financeira ou despesas a serem comprovadas.

Dessa forma, opina-se pelo encerramento da análise referente ao exercício de 2026, sem prejuízo da necessidade de regularização documental para eventual recebimento de recursos futuros.

Sala das Reuniões, 02 de setembro de 2026.

#PRONTO
PRA
SERVIR

DR. ROGÉRIO

VEREADOR

DR. ROGÉRIO PINHEIRO

-RELATOR-

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Emenda Impositiva - Academia Saltense de Letras 1º Semestre de 2026

Entidade: ASLE – Academia de Letras Zeliza Gattai

Documento analisado: resposta encaminhada pela Academia Saltense de Letras em 1º de agosto de 2026, referente ao Ofício PP nº 131/2026 e à solicitação de prestação de contas.

1. Síntese das informações apresentadas

Item	Informação apresentada
Entidade	Academia Saltense de Letras
Representante	Dra. Marilena Matiuzzi - Presidente
Situação do repasse	Recurso não recebido pela entidade
Motivo	Documentação exigida pela Secretaria da Cultura não concluída no prazo
Consequência	Processo de liberação do recurso não foi formalizado no exercício
Providência informada	Comunicação ao Vereador Edmilson, autor da emenda

2. Análise

A solicitação encaminhada pela Câmara tratava da prestação de contas dos recursos recebidos por meio de emenda parlamentar impositiva. Entretanto, a Academia Saltense de Letras esclareceu que o repasse não chegou a ser efetivado, pois a entidade não conseguiu reunir, em tempo hábil, a documentação exigida pela Secretaria da Cultura, especialmente aquela dependente de providências cartorárias.

Não havendo recebimento ou movimentação de recursos públicos pela entidade, não existe aplicação financeira a ser demonstrada nem despesa a ser objeto de prestação de contas. A ausência da documentação financeira, portanto, mostra-se compatível com a inexistência do repasse, desde que essa informação seja confirmada pelos registros contábeis e administrativos do Município.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Emendas Parlamentares Impositivas – COMPIR 1º Semestre de 2026

Entidade: Conselho Municipal de Igualdade Racial

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise das informações encaminhadas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, em resposta ao Ofício PP nº 131/2026, relativo ao acompanhamento das Emendas Parlamentares Impositivas destinadas aos projetos do Conselho no exercício de 2026.

O Ofício nº 03/2026 solicitou à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania informações sobre os projetos “Casa da Memória Negra: Modernização Tecnológica”, no valor de R\$ 19.603,58, e “Raízes que Educam: Letramento e Igualdade Racial”, no valor projetado de R\$ 15.555,00, incluindo a pretendida incorporação do saldo de R\$ 555,00 da emenda de 2025.

Conforme informado, até 28 de julho de 2026 o COMPIR ainda não havia recebido resposta formal da Secretaria. Houve apenas comunicação informal de que os processos administrativos estavam em andamento, observando os trâmites legais e administrativos.

2. ANÁLISE E RESSALVAS

O COMPIR adotou as providências cabíveis, solicitando à Secretaria competente o estágio das propostas, o cronograma, as pendências e a previsão para início da execução.

Ressalva-se, contudo, que a verba de R\$ 19.603,58 destinada ao Projeto “Casa da Memória Negra: Modernização Tecnológica” ainda não foi recebida pela instituição. Por esse motivo, não há execução financeira, aquisição de equipamentos ou aplicação de recursos que possa ser comprovada ou avaliada neste momento.

Esse ponto exige esclarecimento formal da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, especialmente quanto ao motivo da ausência do repasse, ao estágio atual do processo administrativo, às providências ainda pendentes e à previsão efetiva para liberação dos recursos. O questionamento é importante para garantir transparência, acompanhamento legislativo e cumprimento da finalidade da emenda parlamentar.

Também permanece pendente a confirmação formal sobre a incorporação do saldo de R\$ 555,00 da Emenda Impositiva de 2025 ao Projeto “Raízes que Educam”, bem como a apresentação de cronograma atualizado para ambos os projetos.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **este Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE** ao acolhimento das informações e providências apresentadas pelo COMPIR, reconhecendo que o Conselho adotou as medidas cabíveis para acompanhar as emendas e obter esclarecimentos junto à Secretaria responsável.

O parecer favorável é emitido com a ressalva de que a verba de R\$ 19.603,58 ainda não foi recebida, razão pela qual deverá ser reiterada a solicitação de resposta formal ao Poder Executivo, com indicação do motivo do atraso, da situação atual do procedimento e da previsão de repasse e execução. Após a transferência, deverão ser acompanhadas a correta aplicação dos valores e a respectiva prestação de contas.

Sala das Reuniões, **02 de setembro de 2026.**

#PRONTO
PRA
SERVIR

DR. ROGÉRIO
PINHEIRO
VEREADOR

DR. ROGÉRIO PINHEIRO
-RELATOR-



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Emenda Parlamentar Impositiva – CMPCD 1º Semestre de 2026

Entidade: Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise do informativo encaminhado pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD, em resposta ao Ofício PP nº 131/2026, referente ao acompanhamento da Emenda Parlamentar Impositiva destinada ao projeto "Setembro Verde".

Segundo informado pela Presidente do Conselho, Sra. Silvia Rocha S. Cândido, o projeto prevê a realização de evento voltado à inclusão e à acessibilidade e encontrava-se em procedimento licitatório.

O andamento ficou temporariamente suspenso em razão da ausência de documentação regular por parte do palestrante. Contudo, a pendência já foi solucionada e o procedimento foi encaminhado ao setor jurídico para análise e finalização.

2. ANÁLISE

O informativo demonstra que a dificuldade identificada foi de natureza documental e que a providência necessária já foi adotada. Com a regularização dos documentos e o encaminhamento ao setor jurídico, o procedimento voltou a avançar, indicando a continuidade das medidas para viabilizar o evento.

A finalidade do projeto possui relevante interesse público, pois busca ampliar a conscientização sobre inclusão, acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência. A iniciativa está alinhada às atribuições institucionais do CMPCD e contribui para a promoção da participação social e da igualdade de oportunidades.

Ressalva-se que o procedimento ainda não foi concluído e que os valores efetivamente utilizados não estavam definidos na data da resposta, apresentada em 19 de agosto de 2026. Assim, após a finalização jurídica e a contratação, deverão ser informados à Câmara os valores corretos, as despesas realizadas e os resultados obtidos, para fins de acompanhamento e fiscalização.



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **este Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE** ao acolhimento do informativo apresentado pelo CMPCD, considerando a relevância social do projeto "Setembro Verde" e a comprovação de que a pendência documental foi regularizada, permitindo o prosseguimento do procedimento.

O parecer favorável fica condicionado à conclusão da análise jurídica e à posterior apresentação das informações definitivas sobre os valores utilizados, a execução do evento e a correspondente prestação de contas.

Sala das Reuniões, 02 de setembro de 2026.

#PRONTO
PRA
SERVIR

DR. ROGÉRIO
PINHEIRO
VEREADOR

DR. ROGÉRIO PINHEIRO
-RELATOR-



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Emenda Impositiva - Academia Saltense de Letras 1º Semestre de 2026

Entidade: ASLE – Academia de Letras Zeliza Gattai

Documento analisado: resposta encaminhada pela Academia Saltense de Letras em 1º de agosto de 2026, referente ao Ofício PP nº 131/2026 e à solicitação de prestação de contas.

1. Síntese das informações apresentadas

Item	Informação apresentada
Entidade	Academia Saltense de Letras
Representante	Dra. Marilena Matiuzzi - Presidente
Situação do repasse	Recurso não recebido pela entidade
Motivo	Documentação exigida pela Secretaria da Cultura não concluída no prazo
Consequência	Processo de liberação do recurso não foi formalizado no exercício
Providência informada	Comunicação ao Vereador Edmilson, autor da emenda

2. Análise

A solicitação encaminhada pela Câmara tratava da prestação de contas dos recursos recebidos por meio de emenda parlamentar impositiva. Entretanto, a Academia Saltense de Letras esclareceu que o repasse não chegou a ser efetivado, pois a entidade não conseguiu reunir, em tempo hábil, a documentação exigida pela Secretaria da Cultura, especialmente aquela dependente de providências cartorárias.

Não havendo recebimento ou movimentação de recursos públicos pela entidade, não existe aplicação financeira a ser demonstrada nem despesa a ser objeto de prestação de contas. A ausência da documentação financeira, portanto, mostra-se compatível com a inexistência do repasse, desde que essa informação seja confirmada pelos registros contábeis e administrativos do Município.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Também consta que o fato foi comunicado ao Vereador Edmilson, autor da emenda, logo após a constatação da impossibilidade de cumprimento das exigências no prazo, demonstrando que a entidade informou a situação e não permaneceu inerte quanto ao impedimento.

3. Parecer do Vereador

PARECER FAVORÁVEL. Considerando que a Academia Saltense de Letras declarou não ter recebido os recursos da emenda impositiva, em razão da impossibilidade de concluir a documentação exigida para formalização do repasse, entendo que a justificativa apresentada é coerente com a ausência de prestação de contas financeira.

Não havendo transferência de recursos públicos à entidade, inexistente obrigação de demonstrar despesas ou resultados financeiros relativos à emenda. Assim, o esclarecimento deve ser acolhido, condicionado apenas à confirmação, pela Administração Municipal, de que nenhum valor foi efetivamente repassado.

4. Voto do Relator

DIANTE DO EXPOSTO, VOTO FAVORAVELMENTE AO ACOLHIMENTO DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS, reconhecendo que, diante da ausência de repasse dos recursos da emenda parlamentar impositiva, não há prestação de contas financeira a ser exigida da entidade.

Voto, ainda, para que seja realizada conferência junto à Secretaria Municipal competente quanto à inexistência de empenho pago ou transferência financeira em favor da Academia e, confirmada essa circunstância, seja considerada sanada a pendência e encerrado o acompanhamento específico quanto à prestação de contas desses recursos.

Sala das Reuniões, 02 de setembro de 2026.



DR. ROGÉRIO
PINHEIRO
VEREADOR

DR. ROGÉRIO PINHEIRO
- RELATOR -

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Emenda Impositiva – RAHAMIN 1º Semestre de 2026.

Entidade: Associação Aliança de Misericórdia – Projeto Cidade Rahamin

Documento analisado: Ofício nº 06/2026, assinado em 20 de julho de 2026, apresentado em resposta ao Ofício nº 131/2026.

1. Situação financeira

Item	Informação
Valor recebido	R\$ 29.500,00
Data do repasse	30/06/2026
Valor executado	R\$ 0,00
Percentual executado	0%
Saldo preservado	R\$ 29.500,00, acrescido dos rendimentos
Aplicação financeira	Valor integral aplicado em fundo em 20/07/2026
Execução prevista	Agosto a novembro de 2026

O extrato comprova o recebimento do recurso e sua posterior aplicação financeira. A conta corrente ficou sem saldo porque o valor foi transferido integralmente para o fundo, não por ter sido gasto.

2. Objeto e execução do serviço

A emenda destina-se ao custeio parcial da equipe psicossocial do Serviço de Acolhimento em República, voltado a homens adultos em abstinência de álcool e outras drogas. Embora ainda não tenham sido utilizados recursos da emenda, o serviço funciona desde janeiro de 2026 com recursos próprios da instituição.

3. Resultados informados

15 usuários atendidos em 2026, sendo 11 acolhidos e 4 desligados;

44 escutas qualificadas realizadas;

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

100% dos usuários com Plano Individual de Atendimento elaborado e atualizado;
aproximadamente 60 encaminhamentos à rede socioassistencial e a outras políticas públicas;
uma atividade de convivência realizada, permanecendo essa meta em andamento.

4. Análise

A documentação demonstra transparência quanto à ausência de execução financeira até julho de 2026. Não existem notas fiscais ou comprovantes de despesas vinculados à emenda porque nenhum pagamento foi realizado. O recurso permanece preservado para aplicação no período definido no plano de trabalho.

As atividades sociais apresentadas comprovam o funcionamento do serviço com recursos próprios, mas não representam execução financeira da emenda. A verificação definitiva deverá ocorrer após novembro de 2026, com a apresentação das despesas, rendimentos, saldo final e resultados alcançados com o recurso público.

5. Parecer do Vereador

PARECER FAVORÁVEL AO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO PARCIAL E À CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO, pois o valor recebido encontra-se preservado em aplicação financeira, o cronograma prevê utilização entre agosto e novembro de 2026 e o serviço já vem sendo mantido com recursos próprios.

O presente parecer não reconhece a execução financeira da emenda, uma vez que o percentual aplicado permanece em 0%. A regularidade definitiva dependerá da comprovação futura das despesas e da compatibilidade dos pagamentos com o plano de trabalho.

6. Voto do Relator

DIANTE DO EXPOSTO, VOTO PELO RECEBIMENTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E PELO PROSSEGUIMENTO DO ACOMPANHAMENTO DA EMENDA, reconhecendo que os R\$ 29.500,00 permanecem integralmente disponíveis e aplicados financeiramente, aguardando a execução prevista para o período de agosto a novembro de 2026.



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Voto, ainda, para que a entidade apresente, após o encerramento do período de execução, relatório final acompanhado dos extratos da conta e da aplicação financeira, comprovantes de pagamento da equipe psicossocial, demonstrativo dos rendimentos, eventual saldo ou devolução e avaliação das metas alcançadas.

Sala das Reuniões/SP, 02 de setembro de 2026.

#PRONTO
PRA
SERVIR

**DR. ROGÉRIO
PINHEIRO**
VEREADOR


DR. ROGÉRIO PINHEIRO
-RELATOR-



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Emenda Impositiva – DIREITOS DA MULHER 1º Semestre de 2026.

Entidade: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Documento analisado: Ofício nº 15/2026 - CMDM, de 24 de julho de 2026, apresentado em resposta ao Ofício PP nº 131/2026.

1. Síntese das informações

Item	Informação apresentada
Órgão informante	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Processo administrativo	nº 3.296/2026
Situação da execução	Procedimentos administrativos para aquisição em andamento
Aquisições	Ainda não informadas como concluídas
Responsável pela execução	Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
Acompanhamento	CMDM permanece acompanhando o processo

2. Situação real da execução

Segundo o Ofício nº 15/2026, a emenda ainda se encontra na fase de tramitação administrativa para aquisição dos itens previstos. O processo está vinculado ao Processo Administrativo nº 3.296/2026 e, até a data de 24 de julho de 2026, não há confirmação de que as compras tenham sido concluídas ou de que os bens tenham sido entregues.

O documento também esclarece que a execução orçamentária e os procedimentos de compra são de competência da Administração Municipal. Ao CMDM cabe acompanhar o andamento e aguardar a comunicação da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania após a conclusão das aquisições.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3. Limitações das informações apresentadas

não foi informado o valor total da emenda ou o montante empenhado, liquidado e pago;

não consta a relação dos itens previstos para aquisição;

não foram apresentados cronograma, fornecedores, notas fiscais ou comprovantes de pagamento;

não há informação sobre saldo remanescente, rendimentos financeiros ou prazo estimado para conclusão;

não foram apresentados resultados ou beneficiários, pois as aquisições ainda não foram concluídas.

4. Parecer do Vereador

PARECER PELO RECEBIMENTO DAS INFORMAÇÕES, COM RESSALVAS E CONTINUIDADE DO ACOMPANHAMENTO. O documento demonstra que a Administração Municipal iniciou os procedimentos necessários à execução da emenda e que o CMDM está acompanhando o Processo Administrativo nº 3.296/2026. Contudo, a execução material e financeira ainda não foi comprovada, pois as aquisições permanecem em andamento.

Dessa forma, as informações devem ser recebidas como atualização parcial, sem que isso represente aprovação da aplicação dos recursos ou da prestação de contas. Recomenda-se nova comunicação após a conclusão das compras, acompanhada dos documentos que permitam verificar os valores utilizados, os itens adquiridos, a entrega, a destinação e os resultados alcançados.

5. Voto do Relator

DIANTE DO EXPOSTO, VOTO PELO RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº 15/2026 COMO INFORMAÇÃO PARCIAL E PELO PROSSEGUIMENTO DO ACOMPANHAMENTO DA EMENDA, COM RESSALVAS, considerando que os procedimentos administrativos estão em andamento e ainda não há comprovação da efetiva aquisição dos itens previstos.

Voto, ainda, para que a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher encaminhem, após a conclusão do Processo Administrativo nº 3.296/2026, relatório atualizado com a relação dos bens adquiridos, valores, notas fiscais, comprovantes de pagamento, registros de entrega e instalação, saldo da emenda e indicação dos beneficiários.

Somente após essa complementação poderá ser realizada a avaliação definitiva da execução dos recursos públicos



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

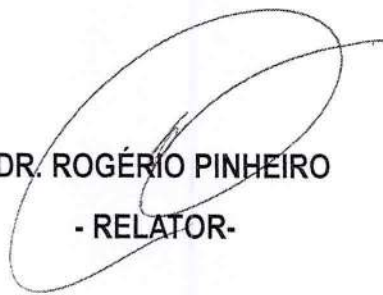
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Sala das Reuniões, 02 de setembro de 2026.

#PRONTO
PRA
SERVIR

**DR. ROGÉRIO
PINHEIRO**
VEREADOR


DR. ROGÉRIO PINHEIRO
- RELATOR -



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Emenda Impositiva – APAE 1º Semestre de 2026

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto – APAE

Termo de Fomento nº 131/2026

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto – APAE, referente à Emenda Parlamentar Impositiva destinada ao custeio de recursos humanos necessários à manutenção dos serviços prestados pela entidade.

A emenda totaliza R\$ 45.000,00, sendo R\$ 20.000,00 indicados pelo Vereador Edival Pereira Rosa e R\$ 25.000,00 pelo Vereador Rogério dos Santos Filho. O plano informa custo global de R\$ 46.252,04, dos quais R\$ 45.000,00 serão suportados pela emenda e R\$ 1.252,04 por recursos próprios da APAE.

O projeto alcança diretamente 141 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, além de suas famílias, e prevê o custeio integral de um encarregado de serviços gerais, pelo período de três meses, e de um assistente administrativo, pelo período de quatro meses, ambos já integrantes do quadro de colaboradores da instituição.

Conforme o Ofício nº 52/2026 – ADM, o Termo de Fomento nº 131/2026 foi assinado em 29 de junho de 2026 e publicado no Diário Oficial em 30 de junho de 2026. Contudo, a APAE informou que, até 15 de julho de 2026, a Prefeitura ainda não havia transferido os recursos para a conta específica da parceria.

2. ANÁLISE

O plano apresenta identificação da entidade, público-alvo, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, indicadores, cronograma, previsão de despesas e dados da conta bancária específica. O objeto proposto guarda relação direta com a continuidade dos serviços administrativos e operacionais da APAE e, de forma indireta, com a qualidade dos atendimentos oferecidos às pessoas com deficiência e às suas famílias.

A destinação para despesas de pessoal está individualizada no plano: R\$ 29.051,40 para um assistente administrativo e R\$ 17.200,64 para um encarregado de serviços gerais. Como a soma das despesas alcança R\$ 46.252,04, a entidade indicou contrapartida de R\$ 1.252,04 para complementar o valor da emenda.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, a execução e a prestação de contas devem observar o instrumento da parceria e o plano de trabalho, com demonstração do cumprimento do objeto e dos resultados. Assim, os pagamentos deverão ser comprovados mediante folhas de pagamento, encargos, comprovantes bancários e demais documentos pertinentes.

Neste momento, não é possível avaliar a efetiva aplicação dos R\$ 45.000,00, pois a própria entidade declarou que o repasse ainda não havia sido realizado. O que se examina, portanto, é a adequação do planejamento apresentado e a situação informada pela beneficiária, devendo a execução financeira e a obtenção dos resultados ser verificadas posteriormente, após a liberação e utilização do recurso.

3. CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este **Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE ao Plano de Trabalho e à destinação da Emenda Parlamentar Impositiva à APAE de Salto**, por considerar que o objeto é compatível com a finalidade proposta, apresenta interesse público e contribui para a continuidade dos serviços prestados a 141 usuários e suas famílias.

O parecer favorável fica condicionado à efetiva transferência do recurso para a conta específica, à aplicação exclusiva nos itens e períodos previstos, à observância do Termo de Fomento nº 131/2026 e à posterior prestação de contas, com comprovação integral das despesas e dos resultados alcançados.

Sala das Reuniões, 02 de setembro de 2026.



DR. ROGÉRIO
PINHEIRO
VEREADOR

DR. ROGÉRIO PINHEIRO
- RELATOR -



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Emenda Impositiva COMSEA 1º Semestre de 2026

Entidade: Conselho Municipal Segurança Alimentar e Nutricional

Ofício Informativo da Entidade

1. RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA informou a execução da emenda parlamentar impositiva destinada à produção de 500 cartilhas de conscientização. Em razão de os orçamentos iniciais ultrapassarem o recurso disponível, a primeira contratação foi ajustada para 400 unidades.

Por meio do Processo de Dispensa de Licitação nº 291/2026, foi contratada a empresa Wilson de Paula Lico Ipuã - ME, CNPJ nº 57.844.938/0001-05, pelo valor de R\$ 2.988,00, equivalente a R\$ 7,47 por cartilha.

2. ANÁLISE

A contratação representa 59,76% do recurso financeiro e 80% da meta física. Permanece o saldo de R\$ 2.012,00, destinado à continuidade da ação e, se os valores de nova cotação forem compatíveis, à aquisição das 100 cartilhas restantes.

A iniciativa possui interesse público, pois busca ampliar a orientação da população e fortalecer as ações municipais de segurança alimentar e nutricional. A adequação da quantidade inicialmente contratada demonstra cautela para que a despesa não ultrapasse o limite da emenda.

3. CONCLUSÃO E VOTO

Diante das informações apresentadas, **este Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE à execução informada e à continuidade dos procedimentos**, considerando a relevância social do material e a regular contratação descrita pelo COMSEA.

Ressalva-se, contudo, que a execução ainda não está integralmente concluída. Deverão ser posteriormente comprovados: a entrega e o aceite das 400 cartilhas, a destinação do saldo de R\$ 2.012,00, a eventual aquisição das 100 unidades restantes e a apresentação da documentação final de prestação de contas.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

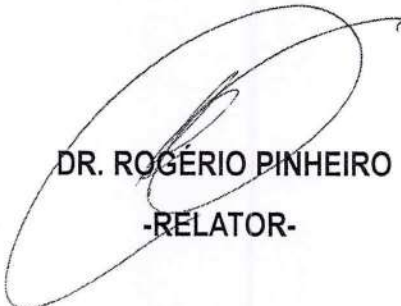
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Sala das Reuniões, 02 de setembro de 2026.



**DR. ROGÉRIO
PINHEIRO**
VEREADOR


DR. ROGÉRIO PINHEIRO
-RELATOR-



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Emenda Impositiva – RENASCER 1º Semestre de 2026.

Entidade: Associação Filantrópica Renascer

Documento analisado: Ofício da entidade, datado de 27 de julho de 2026, em resposta ao Ofício PP nº 131.2026 - JPV.B.

1. Informações apresentadas

Item	Informação constante do ofício
Valor recebido	R\$ 130.500,00
Data do recebimento	29/05/2026
Situação informada	Projeto em execução
Equipamentos	Adquiridos e em processo de instalação
Recursos humanos	Pagamentos de junho/2026 informados como realizados
Metas	Ações declaradas em andamento conforme o plano de trabalho

2. Realidade demonstrada até o momento

Com base exclusivamente no ofício apresentado, é possível confirmar que a entidade declara ter recebido R\$ 130.500,00, iniciado a execução do projeto, adquirido os equipamentos previstos e efetuado os pagamentos dos profissionais referentes a junho de 2026.

Entretanto, o documento não informa o valor efetivamente gasto em cada rubrica, o saldo bancário, os rendimentos financeiros, a identificação e o custo de cada equipamento, os profissionais pagos, os valores individuais, o público efetivamente atendido ou os resultados quantitativos alcançados. Assim, não é possível, nesta fase, conferir financeiramente a totalidade das aplicações ou calcular o percentual real de execução.



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3. Documentos necessários para complementação

Demonstrativo das receitas, despesas e saldo atualizado da parceria;

extratos da conta específica e da aplicação financeira;

relação dos equipamentos adquiridos, com valores, notas fiscais, comprovantes de pagamento e registros da instalação;

relação dos profissionais custeados, acompanhada de holerites, encargos, folhas de ponto e comprovantes de pagamento;

relatório das metas, atividades realizadas e número de beneficiários atendidos;

informação sobre eventual alteração do plano de trabalho ou remanejamento de rubricas.

4. Parecer do Vereador

PARECER PRELIMINAR FAVORÁVEL COM RESSALVAS. O ofício indica que o projeto foi iniciado e que os recursos estão sendo direcionados às finalidades gerais previstas, com aquisição de equipamentos e custeio de profissionais. As informações apontam continuidade dos atendimentos e execução regular das atividades declaradas pela entidade.

Contudo, por não terem sido apresentados os demonstrativos financeiros e os documentos comprobatórios, ainda não é possível atestar a regularidade integral da aplicação dos R\$ 130.500,00. Recomenda-se o recebimento do relatório como informação parcial, com solicitação de complementação documental para conferência dos valores, das aquisições, dos pagamentos de pessoal, do saldo remanescente e das metas efetivamente alcançadas.

O parecer definitivo sobre a prestação de contas deverá ser emitido somente após a apresentação e análise dos documentos comprobatórios e do encerramento da execução do projeto.

5. Voto do Relator

Diante do exposto, **VOTO PELO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO PARCIAL E PELO PROSSEGUIMENTO DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA EMENDA, COM RESSALVAS**, considerando que as informações apresentadas indicam o início da execução do projeto, mas não permitem confirmar, neste momento, a regularidade integral da aplicação dos recursos públicos.

Recomendo que a Associação Filantrópica Renascer seja cientificada para apresentar os demonstrativos financeiros e os documentos comprobatórios relacionados neste relatório, especialmente quanto às aquisições realizadas, aos pagamentos de pessoal, ao saldo remanescente e às metas alcançadas. Após a



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

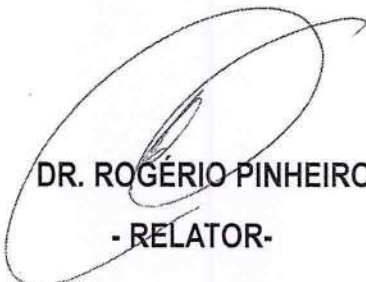
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

complementação e o encerramento da execução, os documentos deverão retornar para análise e emissão de voto definitivo sobre a prestação de contas.

Sala das Reuniões, 02 de setembro de 2026.

#PRONTO
PRA
SERVIR

**DR. ROGÉRIO
PINHEIRO**
VEREADOR



DR. ROGÉRIO PINHEIRO

- RELATOR -



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Aplicação da Emenda Parlamentar Impositiva – MESTRE PEREIRA 1º Semestre de 2026.

Entidade: Instituto Mestre Ricardo Pereira

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise da Declaração de Aplicação dos Recursos e do Demonstrativo Financeiro da Execução apresentados pela Associação Evolução Sport'S de Taekwondo, mantenedora do Instituto Mestre Ricardo Pereira – IMRP, CNPJ nº 19.180.081/0001-87.

A Emenda Parlamentar Impositiva, de autoria da Vereadora Luiza Vidal, totalizou R\$ 10.000,00 e foi recebida em 20 de maio de 2026, com destinação à aquisição de materiais e equipamentos esportivos permanentes para as atividades esportivas, educacionais e sociais do Instituto.

2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme os documentos apresentados, foram aplicados R\$ 9.950,00 na aquisição de 100 peças de tatame EVA, 11 raquetes de chute, 7 coletes protetores, 6 capacetes de taekwondo e 2 aparadores de chute, totalizando 126 itens destinados ao fortalecimento da infraestrutura do projeto.

O demonstrativo registra ainda R\$ 8,63 em tarifas da conta específica, resultando em execução financeira total de R\$ 9.958,63, equivalente a 99,59% do valor recebido, com saldo remanescente de R\$ 41,37.

A entidade declarou que os bens foram recebidos, conferidos, registrados em fichas patrimoniais, incorporados ao patrimônio institucional pelo Termo de Incorporação de Bens Patrimoniais nº 001/2026, identificados por códigos próprios e disponibilizados para uso nas atividades previstas no Plano de Trabalho.

Também foi informado que a movimentação financeira está amparada por notas fiscais, comprovantes de pagamento, extratos bancários da conta específica e demais documentos integrantes da prestação de informações.

3. CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **este Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE à aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar Impositiva**, por verificar, com base na documentação apresentada, que os valores foram



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

destinados ao objeto previsto e produziram resultado concreto para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Instituto Mestre Ricardo Pereira.

Registra-se o reconhecimento e parabeniza-se a entidade pela aplicação efetiva, organizada e transparente da emenda, especialmente pela aquisição dos equipamentos, pelo controle patrimonial dos bens e pelo elevado percentual de execução financeira, demonstrando responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

Recomenda-se apenas que o saldo remanescente de R\$ 41,37 receba a destinação prevista no Termo de Fomento e nas normas aplicáveis, com sua comprovação na prestação de contas definitiva.

Sala das Reuniões, 02 de setembro de 2026.



**DR. ROGÉRIO
PINHEIRO**
VEREADOR


DR. ROGÉRIO PINHEIRO

-RELATOR-



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Emenda Parlamentar Impositiva CMAS 1º Semestre de 2026

Entidade: Conselho Municipal de Assistência Social

Ofício n.º 23/2026 e 28/026

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise das informações prestadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Salto – CMAS sobre a execução da emenda parlamentar destinada à capacitação de organizações da sociedade civil. O Ofício n.º 23/2026 informou que, em julho de 2026, a iniciativa estava em fase de articulação com a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, ainda sem início de execução.

Posteriormente, o Ofício n.º 28/2026 comunicou a conclusão da atividade em 26 de agosto de 2026, na Sala dos Conselhos, com formação ministrada por Sônia Bonfanti e participação de 13 representantes de organizações locais.

2. ANÁLISE

Conforme o informativo mais recente, o valor de R\$ 3.403,30 foi executado integralmente e o objeto da emenda foi cumprido. A capacitação ofereceu conhecimentos e estratégias práticas para a captação de recursos próprios, contribuindo para a autonomia, a sustentabilidade e a capacidade de investimento das entidades que atendem a população.

O CMAS também informa que os documentos comprobatórios da utilização dos recursos foram encaminhados ao Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e que os registros fotográficos e a lista de presença integram o Ofício n.º 28/2026. O resultado relatado é satisfatório e demonstra a finalidade pública e social da aplicação da emenda, de autoria dos vereadores Luzia Vidal e Rogério Pinheiro.

3. CONCLUSÃO E VOTO

Diante das informações apresentadas, **este Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE ao acolhimento do relatório de execução, reconhecendo a aplicação integral e efetiva da emenda**, bem como o alcance do objetivo proposto. Registra-se o reconhecimento ao CMAS, à Secretaria Municipal de Ação Social e

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

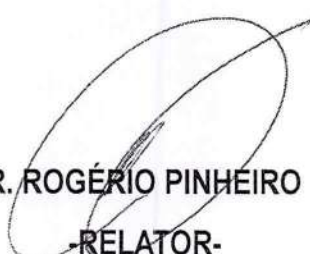
Cidadania e aos envolvidos pela organização da atividade e pelo fortalecimento das organizações da sociedade civil do Município.

Recomenda-se apenas a continuidade dos procedimentos administrativos de registro, conferência e arquivamento da documentação comprobatória, para assegurar a transparência e a regular conclusão da prestação de contas.

Sala das Reuniões, 02 de setembro de 2026.

#PRONTO
PRA
SERVIR

**DR. ROGÉRIO
PINHEIRO**
VEREADOR


DR. ROGÉRIO PINHEIRO

-RELATOR-



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Emenda Impositiva - Assistência Vicentina Frederico Ozanam 1º Semestre de 2026

Entidade: Assistência Frederico Ozanam

Documentos analisados: Ofício nº 024/2026, Relatório de Execução do Objeto, Extrato de Execução Físico-Financeira e Anexo RP-10.

1. Identificação e finalidade

Item	Informação
Termo de Fomento	nº 081/2026
Entidade	Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Autor da emenda	Vereador Edival Pereira Rosa
Objeto	Custeio parcial da folha de pagamento de recursos humanos
Valor público	R\$ 54.453,30
Vigência predominante nos documentos	22/04/2026 a 31/12/2026

2. Execução financeira

Dado	Valor
Recursos públicos recebidos	R\$ 54.453,30
Recursos próprios aplicados	R\$ 14.517,38
Total aplicado em recursos humanos	R\$ 68.970,68
Saldo público não aplicado	R\$ 0,00
Percentual informado de execução	100%

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Os valores apresentados são compatíveis entre si: R\$ 54.453,30 de recursos municipais somados a R\$ 14.517,38 de recursos próprios correspondem ao total de R\$ 68.970,68 declarado como gasto com pessoal.

3. Resultados apresentados

A entidade informou que o recurso custeou, por dois meses, parte da equipe técnica e de apoio do serviço de acolhimento institucional de alta complexidade. Foram atendidas 34 pessoas idosas, com funcionamento contínuo, cuidados diários, acompanhamento multiprofissional e atividades de convivência.

828 atendimentos de fisioterapia;

1.325 acompanhamentos nutricionais;

2.539 atendimentos individuais e em grupo de recreação e lazer;

manutenção dos serviços de alimentação, transporte, lavanderia, limpeza e acompanhamento psicológico.

4. Observação formal

O relatório de execução menciona início da vigência em 16/04/2026, enquanto o Anexo RP-10 e o extrato físico-financeiro indicam 22/04/2026. Recomenda-se a correção ou o esclarecimento dessa data para uniformizar a documentação, sem impacto nos valores apresentados.

5. Conclusão e parecer

PARECER FAVORÁVEL, pois os documentos indicam que o recurso público foi integralmente aplicado no objeto previsto, com complementação de recursos próprios, ausência de saldo remanescente e manutenção dos serviços destinados às pessoas idosas acolhidas.

A documentação financeira apresenta coerência entre o valor recebido, as despesas realizadas e o saldo final. Os resultados descritos demonstram a continuidade do serviço de acolhimento e o atendimento do público beneficiário. A divergência na data inicial da vigência possui natureza formal e deve ser esclarecida pela entidade.

6. Voto do Relator

DIANTE DO EXPOSTO, VOTO FAVORAVELMENTE AO RECONHECIMENTO DA REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO Nº 081/2026, considerando a aplicação integral dos R\$ 54.453,30 recebidos, a contrapartida de R\$ 14.517,38 em recursos próprios e os resultados sociais informados.



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

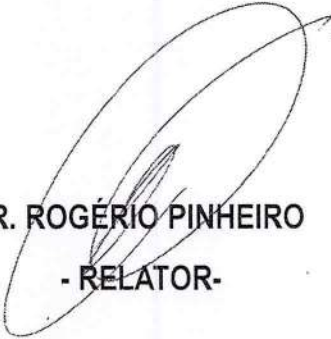
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Recomendo apenas que a entidade esclareça e uniformize a data inicial de vigência constante dos documentos, mantendo-se o parecer favorável quanto à execução física e financeira apresentada.

Sala das Reuniões, 02 de setembro de 2026.

#PRONTO
PRA
SERVIR

**DR. ROGÉRIO
PINHEIRO**
VEREADOR



DR. ROGÉRIO PINHEIRO
- RELATOR -